

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16ª DA REPUBLICA — N. 190

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 17 DE AGOSTO DE 1904

SUMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, e da Justiça e da Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Montevideo.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Circular n. 28 — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recobedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

Secção JUDICIARIA — Corte de Appellação.

MARCAS REGISTRADAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro da Recobedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTI COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 12 de agosto de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portugueses Manoel Teixeira dos Santos e Antonio das Neves residentes nesta cidade.

— Accusou-se recebido o officio do provedor da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, de 2 de agosto corrente, e agradeceu-se a remessa, que fez, de um exemplar, impresso, do relatorio da mesma irmandade, relativo ao anno compromissal que findou em 30 de junho ultimo.

— Solicitou-se do Ministerio da Guerra, em referencia ao aviso de 11 do corrente mez, communique ao commandante do 1º districto militar, general de divisão Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, que, não tendo sido nomeado o delegado do Governo da União no Territorio do Acre, caba ao mesmo commandante, de accordo com o art. 4º, § 2º, do decreto n. 5.184, de 7 de abril proximo findo, e até ulterior deliberação, exercer as funções que competem ao dito delegado.

Expediente de 13 de agosto de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Concederam-se ao 3º official da Secretaria de Estado Armando Nayarro de Andrade dois mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— Foi prorogada por tres mezes, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, a licença concedida em 29 de abril do corrente anno ao pharmaceutico das Colonias de Alienados Augusto Tavares de Souza Vaz para tratar de sua saúde.

— Declarou-se ao director do Instituto Nacional de Musica, em referencia ao officio de 3 do corrente mez, e em additamento ao aviso de 30 de junho ultimo, que ao conservador do mesmo instituto compete, em virtude do seu emprego, executar os reparos de que precisa o orgão, apresentando o orçamento, que será submettido a este ministerio, da despoza com o material que for necessario adquirir para o indicado serviço.

— Recomendou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de S. Bento, em S. Paulo, em referencia ao officio de 10 de julho ultimo, com o qual remetteu o relatorio correspondente ao 1º semestre do corrente anno, que, em observancia ao disposto no art. 369, n. 3, doCodigo de Ensino em vigor, envie a certidão negativa do registro de hypothecas, relativa ao edificio que constitue o patrimonio do mesmo instituto.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso de 11 de julho ultimo, a expedição das necessarias orçãos a fim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo receba do director do Instituto de Sciencias e Letras o deposito que pretende fazer para ocorrer ao pagamento da gratificação devida ao delegado fiscal do Governo junto ao referido estabelecimento. — Dou-se conhecimento ao dito delegado fiscal.

Directoria Geral da Saude Publica — N. 1.498 — Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1904.

Mm. e Exm. Sr. Ministro do Estado da Justiça e Negocios Interiores — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o officio junto, em original, e que em data de hontem me dirigiu o Sr. Dr. Henrique Figueiredo de Vasconcellos, Inspector de Isolamento e Desinfecção, relativamente ao facto, noticiado pelos jornaes, de não ter o Desinfectorio Central attendido ao pedido do delegado da 3ª circumscripção urbana, no sentido de proceder-se á remoção de um varioloso que se achava em abandono na rua Barão de S. Felix, o qual havia sido communicado a esta repartição pelo Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal.

Saude e fraternidade. — O director geral, Gonçalves Cruz.

Directoria Geral da Saude Publica — Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção — N. 180 — Capital Federal, 12 de agosto de 1904.

Sr. Dr. director geral da Saude Publica — Como esclarecimento á communicação que

pelo Dr. chefe de policia vos foi feita no officio junto, relativamente ao facto, tambem noticiado pelos jornaes, de não ter o Desinfectorio Central attendido ao pedido do delegado da 3ª circumscripção urbana, no sentido de proceder-se á remoção de um varioloso que se achava em abandono na rua Barão de S. Felix, cum-re-me informar-vos que, effectivamente, tal solicitação deixou de ser satisfeita em virtude de não haver, na occasião (11 horas da noite) nenhum cocheiro na repartição, falta, aliás, que poderia ter sido sanada si o porteiro do Desinfectorio fizesse seguir para o local, com a competente ambulancia, o ajudante do feijor das cocheiras, que, então, se achava presente, providencia esta que, declara o mesmo porteiro, deixou de dar por ignorar si podia assim proceder, sendo, entretanto, o doente rem-vido logo pela manhã.

Sobra o facto apresei-me em providenciar logo que delle tive conhecimento, fazendo punir os respectivos culpados.

Saudações. — O Inspector, Dr. Figueiredo de Vasconcellos.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram nomeados para a secretaria da Junta Commercial:

Amanuense, o praticante Mario Soares Pinto;

Praticante, Carlos Torres do Oliveira.

— Concederam-se:

Esequatur, a fim de que possam ser cumpridas, as cartas rogatorias expedidas:

Pelo juizo de direito da comarca de Ponta Delgada, em Portugal, ás justicas desta Capital, a requerimento de Manoel José Tavares e sua mulher, para inquirição de testemunhas;

Pelo juizo de direito da comarca de Amarante, em Portugal, ás justicas do Estado da Bahia para venda de bens portuensees no inventario a que se procede por obito de Maria da Conceição Bessa.

Ao tenente da brigada policial João Alves Rodrigues de Moura 20 dias de licença para tratar de sua saude, de accordo com a acta da inspecção a que foi submettido. — Remetteu-se a portaria ao commandante da brigada.

— Foram autorizados:

O commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder guia de mudançã para a cidade de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, ao alferes Norberto Augusto Moreira, do 13º batalhão de infantaria da referida milicia;

O commandante superior, interino, no Estado do Amazonas a conceder guia de mudançã para a capital do Estado do Ceará ao capitão Abraham de Hollanda Cavalcanti, do 4º batalhão da mesma arma naquello Estado.

— Foram devolvidas ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumpridas, as cartas rogatorias que acompanharam os avisos de 28 de dezembro do anno pasado e 19 do corrente ultimo, expedidas pelo Real Tribunal Prussiano de Carlsottenberg, ás justicas do Estado do Rio Grande do Sul para notificação de George Weber.

—Solicitaram-se do Ministerio da Guerra, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, informações sobre a naturalidade do major Braziliano Antonio Carlos Chachá Pereira, fallecido a bordo do paquete nacional *Alagôas*.

— Transmittiu-se ao presidente do Estado de Sergipe, para os fins convenientes, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Maranhão* e referente ao fogueista do mesmo paquete José Zeferino dos Santos.

Expediente de 12 de agosto de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao contador geral da The Leopoldina Railway Company, Limited, no Rio de Janeiro, o recebimento do seu officio sob n. R. A 282, de 11 do corrente;

Ao inspector de saude do Porto da Bahia idem idem n. 99, de 6 do corrente.

—Communicou-se :

Ao Ministerio do Interior que as condições hygienicas do predio em que está funcionando o Instituto de Protecção á Infancia não são inteiramente satisfactorias;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio que, em data de 11 do corrente, o Dr. João Pedrosa Barreto de Albuquerque, secretario desta Directoria de Saude Publica, recolheu aos cofres da thesauraria do The-souro Federal a quantia de 100\$, proveniente de multa imposta por infracção do Regulamento Sanitário em vigor.

—Officiou-se ao chefe de policia do Districto Federal em resposta ao seu officio sob n. 6.828, de 11 do corrente.

—Solicitaram-se ao chefe de policia do Districto Federal providencias, afim de cessar a remessa feita directamente a 9ª Delegacia de Saude de individuos atacados de variola.

—Recommendou-se :

Aos delegados de saude que todas as intimações feitas para o revestimento impermeavel de solo sejam comunicadas aos engenheiros sanitarios para fiscalização daquelle serviço, e que as requisições para vistorias sejam feitas por grupos de dous predios;

Aos delegados dos 4º e 6º districtos sanitarios que sejam effectuadas rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios: Ruas do Ouvidor n. 4 e Senador Euzebio n. 118.

—Remetteram-se :

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio as relações de contas, na importância de 6:440\$200, de desinfecções praticadas em varias embarcações neste porto, e a de 1:146\$, de fornecimentos feitos ás delegacias de saude, relativas ao mez de julho ultimo;

Ao commandante da fortaleza de Santa Cruz uma caixa contendo com tubos de lymph vaccinica;

Ao inspector da Alfandega desta Capital, afim de serem cobradas, as contas, na importância total de 6:440\$200, de desinfecções praticadas em varias embarcações neste porto durante o mez de julho ultimo.

Requerimentos despachados

Herminio Leal.—Deferido.

Dr. Alvaro Alberto da Silva, 8ª Delegacia.—Deferido.

Candido Brandão de Souza Barros.—Deferido.

Julio Pinoteli de Almeida Nunes.—Deferido.

Expediente de 13 de agosto de 1904

Accusou-se :

Ao director geral da Instrução Publica o recebimento do seu officio n. 310, de 11 do corrente;

Ao director do 2º districto sanitario marítimo idem idem n. 154, de 5 do corrente;

Ao inspector de Saude dos portos do Espirito Santo idem idem n. 19, de 6 do corrente.

— Communicou-se :

Ao Ministerio do Interior que durante o periodo de 1 de janeiro até a presente data baixaram ao Hospital Paula Candido 95 pos-tosos e não 400, como noticiou o *Jornal do Commercio* de hoje datado.

Ao inspector geral das Obras Publicas :

Queso acham damnificados diversos ralos e tampões abaixo mencionados, onde deverá ser feito o serviço de desinfecção pelo gaz Clayton na proxima semana: rua Benjamin Constant, em frente ao n. 1 F, um ralo; na mesma rua, em frente ao n. 5A, um ralo; rua da Gloria, esquina da de D. Luiza, um tampão; largo da Gloria, um tampão; becco do Rio, em frente ao n. 3, um ralo; rua do Cattete, em frente ao n. 14, um tampão e, em frente ao n. 41, um dito; rua Santo Amaro, em frente ao n. 91, um dito; rua Silveira Martins, em frente ao n. 10, um dito; rua Dous de Dezembro, em frente ao n. 22, um ralo;

Que o serviço de desinfecção das galerias de aguas pluvias, pelo gaz Clayton, será feito: no dia 15 de agosto, na rua do Cattete e becco do Rio; no dia 16, na rua de Santo Amaro (em parte); no dia 17, na mesma rua (o restante) e Santa Christina; no dia 18, na rua Bento Lisboa e Silveira Martins; no dia 19, na rua Silveira Martins, do Cattete ao mar, e na rua Corrêa Dutra, e no dia 20, na rua Dous de Dezembro;

Ao commandante do corpo de bombeiros idem idem idem.

Solicitaram-se :

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil a substituição por outra da cader-neta de passes de 1ª classe n. 5.784;

Ao inspector da Alfandega desta Capital a sahida livre de direitos dos volumes destinados a esta directoria, vindos do Liverpool pelo paquete inglez *Panamá* sob a marca D.S.P., ns. 10/1.023, 1.010/1.021 e 1.022/1.030;

Ao presidente da Companhia Novo Lloyd Brasileiro providencias afim de serem cuidadosamente organizadas as listas de passageiros desembarcados nesta cidade e remetidas ao representante desta directoria.

—Recommendou-se aos delegados de saude dos 2º e 3º districtos sanitarios que sejam effectuadas rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios: ruas do Cattete n. 68 e Senador Pompeu n. 93.

—Remetteram-se :

Ao Ministerio do Interior o officio do inspector do Serviço de Isolamento e Desinfecção, relativamente á remoção de um varíoloso que se achava na rua Barão de São Felix;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio as contas, nas importancias de 82:240\$560 e 2:010\$, sendo a primeira proveniente da segunda prestação para o fornecimento a esta repartição de um navio, contractado com a firma Carlos Schlosser & Comp., e a segunda proveniente da publicação do discurso proferido pelo Sr. Senador Manoel Duarte, feita no *O País* de 8 do corrente;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames do validez de Augusto Barreto Coelho, Carlos Sebastião de Andrade, Alfredo Pedro de Alcantara, Marcello Alves e Fernando José da Costa;

Ao administrador dos Correios idem idem do Manoel Araújo dos Santos Junior e Francisco Monteiro de Almeida;

Ao Ministro da Fazenda idem de João José Pereira das Neves;

Requerimentos despachados

Jovino de Carvalho Vieira (8ª Delegacia).—Deferido.

Olympio da Silva Pereira.—Observe o disposto no artigo 7º do regulamento sanitario. Francisco M. de Oliveira Fontes (2ª Delegacia).—Deferido.

Raphael José da Silva Lima (3ª Delegacia).—Concedo o prazo de 30 dias.

SERVICO DE VACCINAÇÃO

Durante o mez de julho ultimo foram effectuadas pelos inspectores sanitarios da Directoria Geral de Saude Publica 6.387 vaccinações e 16.634 revaccinações, total 23.021, assim discriminadas :

4ª Delegacia — Candelaria e Sacramento

Delegado de Saude — Dr. Placido Barbosa :

	Vacci-nação	Revac-cinação	Total
Dr. Raul Sobral.....	17	571	688
Dr. Paula Mendonça.....	10	515	525
Dr. Emygdio Montenegro.....	13	505	518
Dr. Augusto Chagas.....	70	437	507
Dr. Gusmão Lobo.....	51	452	503
Dr. Armino Lima.....	24	362	386
Dr. Marcondes Romeiro.....	10	179	189

Total da Delegacia. 195 3.121 3.316

6ª Delegacia—Santo Antonio e Sant'Anna

Delegado de Saude — Dr. Barroso do Amaral :

Dr. Belisario Penna.....	165	508	673
Dr. Luna Freire.....	188	375	563
Dr. Teixeira da Silva....	92	438	535
Dr. Bandoira de Mello..	284	197	481
Dr. Carmo Netto.....	137	289	426
Dr. Leonel da Rocha....	148	136	284

Total da Delegacia. 1.019 1.943 2.962

8ª Delegacia — Engenho Velho, Andaraíhy e Tijuca :

Delegado de Saude—Dr. Theophilo Torres:

Dr. José Caetano de Almeida Gomes.....	153	653	806
Dr. José Barbosa dos Santos Junior.....	206	397	603
Dr. Julio Augusto da Silva Maia.....	223	343	566
Dr. Orlando Monteiro Roças.....	103	305	408
Dr. José Alves de Souza..	184	89	273
Dr. Alvaro Zamith.....	57	213	270

Total da Delegacia.... 926 2.000 2.926

7ª Delegacia—Espirito Santo e S. Christovão:

Delegado de Saude—Dr. Henrique Autran:

Dr. Antonio Pedro.....	34	705	739
Dr. Sebastião Barroso...	85	426	511
Dr. Armando de Oliveira..	55	423	478
Dr. Thomaz Alves.....	143	295	438
Dr. Barroso Nunes.....	214	205	419
Dr. A. Imbassahy.....	34	250	284

Total da Delegacia... 565 2.304 2.869

9ª Delegacia—Engenho Novo, Meyer, Inhamatã, Irajá e Jacarepaguá:

Delegado de Saude—Dr. Pacheco Leão :

Dr. Thadeu de Medeiros..	165	366	531
Auxiliar Torres Homem..	247	283	530
Dr. Lafayette de Freitas..	139	270	409
Auxiliar H. Schutel.....	169	238	407
Dr. Leitão da Cunha.....	79	299	378
Dr. Alfredo Heck.....	18	142	160
Dr. Fernando Soledade..	74	69	143
Dr. Rodolpho Ramalho..	50	54	104

Total da Delegacia.... 941 1.721 2.662

5ª Delegacia—Santa Rita e Gambôa:

Delegado de Saude—Dr. Alberto Cunha:

Dr. Alvaro Graça.....	173	332	505
Dr. Franca Rangel.....	137	295	432
Dr. Vial de Mello.....	131	189	320
Dr. Campos da Paz.....	95	150	245
Dr. A. Hasselman.....	182	60	242
Dr. Francisco Salema...	57	113	170

Total da Delegacia.. 775 1.139 1.914

1ª Delegacia—Lagôa e Gavea:

Delegado de Saude—Dr. Luiz Barbosa:

Dr. Lameira da Andrade	53	496	549
Dr. J. L. Vianna.....	80	424	504
Dr. F. Meyer.....	82	405	487
Dr. Edmundo de Oliveira.	35	77	112
Dr. Ernesto Cunha.....	29	82	111
Dr. Gurgel do Amaral...	64	42	106

Total da Delegacia.. 343 1.526 1.869

10ª Delegacia—Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz e ilhas:

Delegado de Saude—Dr. Segadas Vianna:

Dr. Penido Burnier....	236	276	512
Dr. A. de Castro Lima.	433	72	505
Dr. Augusto C. de Freitas.....	267	133	400
Dr. Cactano de Menezes	129	73	202

Total da Delegacia.. 1.065 554 1.619

3ª Delegacia—São José:

Delegado de Saude—Dr. Marques Lisboa:

Dr. Mauricio de Abreu..	63	399	462
Dr. L. Prado.....	33	233	266
Dr. A. Quintella.....	29	215	244
Dr. Bernardino Maia...	18	201	219
Dr. Benjamin de Mattos.	38	179	217
Dr. Estevam de Rezende	26	94	120

Total da Delegacia.. 207 1.321 1.528

2ª Delegacia—Gloria e Santa Thereza:

Delegado de Saude—Dr. Venancio Lisboa:

Dr. Duarte Flores.....	114	287	401
Dr. Amarillo Vasconcellos.....	72	173	245
Dr. Francisco Eiras.....	13	213	226
Dr. Alfredo Mattos.....	73	139	212
Dr. Helvecio Monte.....	26	112	138
Dr. Alfredo Porto.....	53	81	134

Total da Delegacia.. 351 1.005 1.356

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 16 do corrente foi exonerado, a pedido, o 2º supplente do delegado da 5ª circumscrição urbana Dr. Manoel da Costa Lima Castro; transferido para o seu lugar o 2º supplente do delegado da 10ª circumscrição Horacio Ramos Machado Junior, e nomeado para substituir a este ultimo o capitão João Jupy-Assara Xavier.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Montevidéo

Relatorio do quarto trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

Segundo o mappa annexo n. 1, do movimento da navegação, vê-se que entraram em Montevidéo, procedentes de portos brasileiros, 58 embarcações com 95.594 toneladas de registro e 4334 pessoas de equipagem. Nestes algarismos estão comprehendidas 14 embarcações brasileiras com 8582 toneladas e 560 tripolantes.

Os navios sahidos deste para portos do Brazil foram 66 com 137.401 toneladas e 5279 tripolantes, inclusive 14 de bandeira nacional com 8554 toneladas e 553 tripolantes.

Salvo pequenas diferenças, o movimento marítimo regulou com o do trimestre anterior.

COMMERCIO

A importação do Brazil, no valor de \$ 704.864.³⁰ (£ 149.971), foi superior á do terceiro quartel em £ 22.091, e a exportação para o Brazil, calculada em \$ 1.242.946.⁴⁰ (£ 264.456) superou em £ 30.398 a do periodo anterior.

Do mappa n. 4 deduz-se que a cotação do cambio, taxa de descontos e preço dos fretes mantiveram-se relativamente fixos; o mesmo pôde-se dizer dos preços dos generos importados e exportados (Mappa n. 5), durante os tres mezes do quartel de que me occupo.

Consulado Geral dos Estados-Unidos do Brazil em Montevidéo, 22 de fevereiro de 1904.

OLYMPIO ADOLPHO DE SOUZA PITANGA,

Consul Geral.

N. 1.—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Montevidéo no 4º trimestre do anno de 1903

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazilieiras.....	14	8.582	560	\$ 209.802.57
Estrangeiras.....	44	87.012	3.774	\$ 495.061.73
Total.....	58	95.594	4.334	\$ 704.864.30

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazilieiras.....	14	8.554	553	\$ 348.615.16
Estrangeiras.....	52	128.847	4.726	\$ 894.331.24
Total.....	66	137.401	5.279	\$ 1.242.946.40

N. 2.—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na Praça de Montevidéo durante o 4º trimestre de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aguardente.....	Litro.....	\$ 0.136 e 890	3.840	Nominal	Nominal	Nominal
Assucar.....	Kilo.....	\$.05 e 890	1.000	"	"	"
Ananazes.....	Numero.....	28 %	7.600	\$ 0.10 a \$ 0.30 cada um	Os mesmos	Os mesmos
Bananas.....	Cacho.....	28 %	24.750	\$ 0.20 a \$ 0.40 " "	"	"
Borracha.....	Volume.....	56 %	2.190	\$ 1.00 o kilo	"	"
Café.....	Kilo.....	\$ 0.08 e 8 %	360.598	\$ 1.50 a \$ 3.20 por 10 ks.	"	\$ 1.750 a \$ 2.850 por 10 ks.
Cacão.....	Volume.....	\$ 0.16 e 8 %	53	Nominal	"	Nominal
Cocos.....	"	28 %	250	\$ 8.00 cada cento	"	Os mesmos
Couros vacunas seccos.....	Numero.....	Livres	16.950	\$ 3.30 a \$ 3.40 por 10 ks.	"	"
Fumo.....	Kilo.....	\$ 0.30 e 8 %	150.350	\$ 3.00 a \$ 9.00 " "	"	"
Farinha.....	"	\$ 0.04 e 8 %	692.875	\$ 0.440 a \$ 0.550 " "	\$ 0.490 a \$ 0.530 por 10 ks.	\$ 0.470 a \$ 0.520 por 10 ks.
Melado.....	Volume.....	39 %	102	\$ 5.00 cada um	Os mesmos	Os mesmos
Matto.....	Kilo.....	\$ 0.04 e 8 %	2.386.567	\$ 0.80 a \$ 2.30 por 10 ks.	"	"
Ostras.....	Volume.....	39 %	101	\$ 6.00 cada um	"	"
Poaia.....	"	56 %	32	\$ 1.00 o kilo	"	"
Piassava.....	"	39 %	61	\$ 3.00 a \$ 3.50 por 10 ks.	"	"

N. 3. — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Montevideo para o Brazil durante o 4º trimestre de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alfafa.....	Kilo.....	1 %	122.500	\$ 0.80 a \$ 1.40 por 100 ks.	\$ 0 a \$ 1.35 por 100 ks.	\$ 1.00 a \$ 1.45 por 100 ks.
Alpiste.....	»	1 %	12.617	\$ 0.70 a \$ 0.75 por 10 ks.	Os mesmos	Os mesmos
Farelo.....	»	1 %	204.700	\$ 0.25 a \$ 1.35 por 100 ks.	\$ 1.25 a \$ 1.40 por 100 ks.	\$ 1.00 a \$ 1.35 por 100 ks.
Fructa verde.....	Volumes.....	1 %	119	\$ 2.00 a \$ 3.00 cada um	Os mesmos	Os mesmos
Farinha de trigo.....	Kilo.....	1 %	393.300	\$ 0.31 a \$ 0.58 por 10 ks.	\$ 0.35 a \$ 0.60 por 10 ks.	\$ 0.29 a \$ 0.52 por 10 ks.
Gado vacum.....	Cabeça.....	1 %	27	\$ 1.00.00 cada um	\$ 50 a \$ 100.00	\$ 50 a \$ 100.00 cada uma
» ovino.....	»	1 %	4.205	\$ 250 cada um	Os mesmos	Os mesmos
Milho.....	Kilo.....	1 %	1.586.067	\$ 1.30 a \$ 1.75 por 100 ks.	\$ 1.00 a \$ 1.70 por 100 ks.	\$ 1.39 a \$ 1.75 por 100 ks.
Palha.....	»	1 %	92.366	\$ 0.24 a \$ 0.31 o metro	\$ 0.28 a \$ 0.31 o metro	Os mesmos
Sebo.....	»	0.615 por 100 kilos.....	419.634	\$ 11.50 por 100 kilos	\$ 11.20 a \$ 11.50 por 100 ks.	\$ 11.45 a \$ 11.60 por 100 ks.
Trigo.....	»	1 %	25.695	\$ 1.70 a \$ 2.89 por 100 ks.	\$ 1.80 a \$ 3.00 por 100 ks.	\$ 1.60 a \$ 2.45 por 100 ks.
Xarque.....	»	0.508 por 100 kilos.....	11.166.546	\$ 8.62 a \$ 11.40 por 100 ks.	\$ 8.36 a \$ 11.75 por 100 ks.	\$ 8.831 a \$ 10.45 por 100 ks.

N. 4. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado de Montevideo, correspondente ao 4º trimestre de 1903

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	20\$150 a 20\$100	20\$250 a 20\$800	20\$275 a 20\$750
» a França.....	5,40 » 5,44	5,41 » 5,45	5,41 » 5,45
» » Inglaterra.....	51 3/4 » 51 7/8	51 3/4 » 51 15/16	51 3/4 » 52
» » Alemanha.....	4,39 » 4,43	4,39 » 4,44	4,40 » 4,44
» » Italia.....	5,35 » 5,40	5,37 » 5,40	5,37 » 5,40

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	5 1/2 a 6 1/2	Os mesmos	Os mesmos
» de diversos.....	»	»	»
Em praça.....	»	»	»

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Santos.....	\$4.00 a \$5.00	\$3.50 a \$5.00	Os mesmos
Rio de Janeiro.....	\$4.00 » \$6.00	\$4.00 » \$6.00	\$4.10 a \$7.00
Bahia.....	\$6.00 » \$7.00	\$6.00 » \$7.00	\$7.00
Pernambuco.....	\$5.00 » \$8.00	\$5.00 » \$8.00	\$5.00 a \$8.00
Inglaterra.....	13 shillings	13 shillings	10 shillings
França.....	15.00 a 32 1/2 francos	15.00 a 32 1/2 francos	Os mesmos
Italia.....	15.00 » 17 1/2 »	15 francos	»
Estados Unidos da America.....	25.00 francos	25 » »	»

N. 5. — Preços correntes dos generos que figuram nos mappas ns. 2 e 3 em confronto com os que vigoraram nos tres meses anteriores

IMPORTAÇÃO

GENEROS	UNIDADE	3º QUARTEL DE 1903		4º QUARTEL DE 1903	
		Pesos	Réis	Pesos	Réis
Aguardente.....	Litro	\$0.275	1\$170	Nominal	Nominal
Assucar.....	10 kilos	Nominal	Nominal	>	>
Bananas.....	Cacho	\$0.20 a \$0.40	\$851 a 2\$553	Os mesmos	Os mesmos
Borracha.....	Kilo	\$1.00	4\$255	>	>
Café.....	10 kilos	\$1.40 a \$3.20	5\$057 a 13\$616	\$1.50 a \$3.20	6\$382 a 11\$616
Couros vaccinis seccos.....	Um	\$6.50 > \$7.20	27\$657 > 30\$626	\$3.30 > \$3.40	14\$042 > 14\$467
Ócos.....	Cento	\$8.00	34\$040	Os mesmos	Os mesmos
Farinha.....	10 kilos	\$0.26 a \$0.43	1\$106 a 1\$829	\$0.440 a \$0.520	1\$872 a 2\$212
Fumo.....	>	\$3.00 > \$9.00	12\$765 a 38\$295	Os mesmos	Os mesmos
Erva-matte.....	>	\$0.80 > \$2.30	3\$404 > 9\$786	>	>
Felado.....	Volume	\$5.00	21\$275	>	>
Ostras.....	>	\$1.00	25\$530	>	>
Poala.....	Kilo	\$1.00	4\$255	>	>

EXPORTAÇÃO

GENEROS	UNIDADE	3º QUARTEL DE 1903		4º QUARTEL DE 1903	
		Pesos	Réis	Pesos	Réis
Alfafa.....	100 kilos	\$1.00 a \$1.55	4\$255 a 6\$595	\$0.80 a \$1.45	3\$404 a 6\$370
Alfiste.....	10 >	\$0.61 > \$0.70	2\$596 > 2\$978	\$0.70 > \$0.75	2\$978 > 3\$191
Alfello.....	100 >	\$1.20 > \$1.35	5\$106 > 5\$744	\$1.00 > \$1.40	4\$255 > 5\$957
Alfinha de trigo.....	10 >	\$0.28 > \$0.60	1\$191 > 2\$153	\$0.29 > \$0.60	1\$233 > 2\$553
Alfio Ovino.....	Cabeça	\$2.50	10\$639	Os mesmos	Os mesmos
Alfio.....	100 kilos	\$0.50 a \$1.70	3\$829 a 7\$234	\$1.00 a \$1.75	4\$255 a 7\$440
Alfia.....	>	\$6.00	25\$530	Os mesmos	Os mesmos
Alfio.....	>	\$12.00	51\$060	\$11.20 a \$11.60	47\$656 a 49\$358
Alfue.....	>	\$7.58 a \$0.14	32\$252 a 39\$000	\$ 8.36 > \$11.75	35\$571 > 49\$996

Consulado em Glasgow

Relatório do 4º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

Durante o 4º trimestre de 1903 não vieram navios do Brazil para os portos deste districto consular em Glasgow; as saídas, porém, foram em numero de 14, isto é, um navio menos que no quartel anterior, tendo sido 10 de Glasgow, quatro de Leith e nenhuma de Dundee.

Dessas 14 embarcações, que demandaram os portos de Manãos, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul, uma era belga, uma dinamarqueza, uma peruana e 11 britannicas, com uma tripulação total de 410 e arqueando a tonelagem total de 34.064. O valor das mercadorias transportadas para o Brazil elevou-se a £ 85.646—19—1 ou em rs. ao par 761:303\$153.

COMMERCIO

Comparando-se a exportação do 4º quartel de 1903 com a do quartel anterior, verifica-se uma grande differença para mais, representada pelo valor de £ 24.265—2 11 recaindo esse grande augmento da exportação nos artigos seguintes: manufacturas de algodão, carvão e machinas, principalmente estas ultimas.

O carvão continuou a ser vendido sem alteração sensível em seu preço; oscillou este entre 9 1/2 a 10 shillings por tonelada. Do porto de Leith partiu a maior quantidade desse genero, elevando-se o respectivo valor exportado a £ 12.388, quando o de Glasgow equivalia a £ 2.830—9—6.

O whisky tambem teve maior exportação que no quartel anterior, tendo ella subido a quasi o dobro, si bem que o preço tivesse sido o habitual, isto é, 2 1/2 a 3 1/2 shillings por garrafa.

Excepção feita das machinas de costura, as outras exportadas foram as agricolas, principalmente para o preparo e a refinação do açúcar. Em geral, os preços de machinas neste mercado de Glasgow são modicos, si attendermos á solidez e á perfeição da mão de obra.

INFORMAÇÕES GERAES

ESTADO SANITARIO

O estado sanitario do districto consular do Glasgow continuou a manter-se bom, a despeito do mez de dezembro, cuja temperatura

conservou-se muito fria, oscillando o thermometro entro dous e seis grãos abaixo de zero.

HINDUSTAN

A 19 de dezembro os acreditados constructores navaes, os Srs. John Brow & C^{as}, lançaram no Clyde, por conta do governo Britannico, mais um poderoso navio de guerra. E' o encouraçado de 1º classe, de nome *Hindustan*, de 16.350 toneladas e do poder motor de 18.000 cavallos. A solemnidade do corte das fitas foi feita pela Sra. Duquesa de Connaught.

EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL

Em Dennistoun, um dos populosos districtos de Glasgow, effectuou-se, nos ultimos dias de novembro a abertura de uma Exposição Industrial. Não tem ella a magna importancia que teve a Exposição Internacional de Glasgow de 1901; entretanto, bem crescido tem sido o numero diario de visitantes, sendo um facto que as diversas secções encerram variedade de artigos e merecem ser examinadas.

CARROS ELECTRICOS

A cidade de Glasgow, em todas as suas direcções, está servida por numerosos, confortaveis e asseados carros electricos, que se acham sob a superintendencia da Municipalidade, não pertencendo elles a companhias particulares; uma das principais linhas acaba de ser prolongada até Paisley, e, desde fins de outubro, os habitantes de ambas as cidades começaram a gozar desse melhoramento, accrescendo que rednzido é o preço das passagens. Cumpre-nos informar que Glasgow, pelas suas numerosas fabricas da especialidade de que ora trato, está no caso de poder fornecer carros,apparelhos electricos, etc., aos centros que disso precisarem.

NOVO PARQUE

Glasgow, que já dispõe de 15 parques vastos e ajardinados, recebeu em outubro o presente de mais outro. Fel-o o Sr. Corbett Cameron, que não se limitou á doação do largo terreno, mas tambem á da magnifica vivenda, neste construida. Esse novo parque já está franqueado ao publico; acha-se situado ao lado do sul da cidade, no ponto chamado Thornliebank.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Glasgow, 31 de dezembro de 1903.

Dr. JOSE BASILEU NEVES GONZAGA FILHO,
consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos do districto consular de Glasgow, no 4º quartel de 1903

ENTRADAS

Não houve durante o 4º quartel de 1903

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
				£ S. D.	Rs. par
Brazileiras.....	Nenhuma 14	34.064	410	85.646.12—1	761:303\$153
Estrangeiras.....					
Total.....	14	34.064	410	95.646.12—1	751:303\$153

N. B. — Das £ 85.646.—12—1, pertencem a exportação de Glasgow £ 73.260.—12—1; a Leith £ 12.386; tendo sido nulla exportação de Dundee. Das 14 embarcações 10 sahiram de Glasgow e quatro de Leith.

N. 2 — Preços correntes, quantidade e valor dos generos importados nas praças do districto consular de Glasgow, no 4º quartel de 1903

IMPORTAÇÃO

Não houve durante o 4º quartel de 1903

N. 3.— Preços correntes, valor dos generos exportados do districto consular de Glasgow para o Brazil no 4º quartel de 1903 (*)

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	VALOR EXPORTADO		PREÇO CORRENTE
		£ S. D.	Rs. par	Outubro, novembro e dezembro
1. Algodão (manufaturas de).....	Não ha direitos de exportação sobre estas mercadorias	19.655.10— 9		4 1/1 a 5 s/ por kilo
2. Carvão.....		15.216—9— 6		10 s/ a 10 1/2 s/ por tonelada
3. Ferro (manufatura de).....		12.391—3—11		£ 5 a £ 7 a tonelada
4. Machinas diversas e pertences...		30.031.13— 9		Variavel conforme a machina
5. Whisky.....		650—5— 6		3 s/ a 3 1/5 s/ a garrafa
6. Mercadorias diversas.....		7.701—8— 8		Variavel, conforme a mercadoria
Total.....		85.646—12— 1	761:303\$1 53	

N. 4 —Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Glasgow, no 4º quartel de 1903

CAMBIOS

DESTINES	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil Não ha operações de cambio da Inglaterra para o Brazil. As taxas cambias são estabelecidas pelos banqueiros do Brazil.			
> Franco, tres mezes de data.....	25 31 a 25.40	25.31 a 25.40	25.31 a 25.50
> > , tres dias de vista.....	25.16 a 25.25	25.16 a 25.25	25.16 a 25.25
> Amsterdam, tres mezes de data..	12.3 a 12.4	13.3 a 12.4	12.3 a 12.4

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco de Inglaterra.....	3 % a 4 %	3 % a 4 %	3 % a 4 %
Em praça.....	1 15/16 % a 2 %	1 15/16 % a 2 %	1 15/16 % a 2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Bahia e Pernambuco.....	25 s/ a 35 s/	25 s/ a 35 s/	25 s/ a 35 s/
Rio de Janeiro.....	35 s/	35 s/	35 s/
Santos.....	35 s/	35 s/	35 s/
Pará, Maranhão e Ceará.....	40 s/ a 50 s/	40 s/ a 50 s/	40 s/ a 50 s/

(*) Desta exportação £ 73.260.—12—1 pertencem a Glosgow e £ 12.385 a Leith. Dundee nada exportou.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 15 do corrente, foi nomeado João Martins da Rocha para o logar de escriptivo da collectoria das rendas federaes em Catalão, Estado de Goyaz.

—Por portarias de 15 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na fôrma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De 30 dias, em prorrogação, ao 2º escripturario do Thesouro Federal bacharel Antonio Gitiirana;

De tres mezes, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Pernambuco Elias da Cruz Ribeiro;

De igual tempo, ao 2º escripturario da mesma delegacia Antonio Ferreira da Silva;

De igual tempo, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado da Bahia Benício de Souza Freire.

Foi concedida a Daniel José Rodrigues Guerra, estabelecido nesta Capital, licença para vender estampilhas do sello adhesivo.

Circular n. 28—Ministerio da Fazenda—Em 16 de agosto de 1904.

Chamando a attenção dos Srs. inspectores das alfandegas para a irregularidade de serem commettidas a escripturarios funções de responsaveis da Fazenda, como o são as dos fôis do armazem, declaro-lhes, para os devidos fins, que estes funcionarios só devem ser substituidos pelos respectivos ajudantes ou prepostos, previamente aceitos seus fiadores, de inteira conformidade com a legislação em vigor.—Leopoldo de Bulhões.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Fernando Aleixo Pinto de Souza, pedindo approvação para o projecto de estatutos de uma sociedade anonyma denominada Sociedade Mutua de Seguros.—Indefrido á vista do parecer do inspector de seguros.

Dr. Ambrosio Vieira Braga, por seus procuradores, pedindo para completar sua fiança de collector federal do Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.—Satisfaça a exigencia da Directoria do Contencioso.

João José de Almeida Saldanha, como procurador do sargento Ladislau Vieira Façanha e outro, pedindo pagamento de divida de exercicios findos.—Relacione-se.

—Pelo Sr. director:

Luiz Eugenio Kingston, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
Dia 16 de agosto de 1904

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 142—Attendendo ao pedido feito em telegramma de 7 do corrente pelo 1º escripturário da Delegacia Fiscal no Estado do Goyaz Francisco Victorino Xavier de Brito, nomeado 2º escripturário do Thesouro Federal, rogo vos dignéis providenciar no sentido de serem concedidas passagens de Araguay a esta Capital áquelle empregado, sua mulher e uma criada que os acompanha, bem assim transporte da respectiva bagagem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR
Dia 16 de agosto de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 365—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Manguez Queluz de Minas, resolveu por despacho de 10 do corrente, conceder isenção de direitos nos termos do art. 2º, § 36, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, para o material constante da inclusa relação e que a referida companhia pretende importar pelo vapor inglez *Halle*, com destino aos seus trabalhos de mineração.

N. 366—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 43, de 6 do corrente, resolveu por despacho de 12 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, do accordo com o art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do cinco caixas contendo cylindros para locomotivas, vindos no vapor *Byron* e destinados á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 367—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia desta Capital, resolveu, por despacho de 10 do corrente, conceder isenção de direitos, de accordo com o § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, para o material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar da Europa com destino ao seu serviço funerario.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 51—Do accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 150, de 2 do mesmo mez, peço-vos providenciais no sentido de ser impressa nesse estabelecimento a cautela substitutiva da apolice extraviada n. 1.400, emitida em 1868, do valor nominal de 400\$, do juro antigo de 6%, convertido em 4%, ouro, e hoje 5%, papel, de propriedade de D. Rosa Coqueiro da Cunha.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 64—Relativamente ao processo transmittido á Directoria das Rendas Publicas, com o officio n. 99, de 20 de dezembro de 1901, em que o vosso antecessor recorre do seu acto julgando nulla a denuncia constante do mesmo processo e apresentada por Alfredo Rey contra Borel & Comp., estabelecidos á rua da Quitancia n. 62, por infracção do art. 63 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, declaro-vos, para os devidos effeitos, ter o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 25 de julho proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao recurso *ex-officio*, não pelos fundamentos da decisão recorrida, mas por equidade, á vista do disposto no art. 2º, n. X, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:
N. 15—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de S. Paulo, n. 235, de 29 de julho ultimo, relativo á fiança no valor de 600\$, prestada por Felício de Nivo, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos, no lugar do agente do Correio do Visconde de Pinhal, no referido Estado.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 65—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio* interposto por essa delegacia do acto pelo qual annullou o processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo transmittido com o officio n. 38, de 9 de agosto de 1902, e instaurado pela Collectoria d. Santa Barbara contra Francisco Piato Coelho, para o fim confirmar a decisão recorrida.

N. 66—Tendo essa delegacia recorrido da decisão pela qual annullou o processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo, transmittido com o officio n. 71, de 29 de setembro de 1902 e instaurado pela Collectoria das Rendas Federaes de Mar de Hespanha contra Antonio Ferreira Marim, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida; o que vos communico para os devidos effeitos.

N. 67—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu deferir o requerimento em que o 4º escripturario dessa delegacia Moyses de Miranda pediu prorogação, por mais trinta dias, do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do respectivo cargo.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 90—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 24, de 29 de julho ultimo, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos, nos termos dos arts. 2º, § 6º, e 5º das Preliminares da Tarifa, dos objectos de expediente constantes da inclusa nota e destinados ao consulado americano nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 35—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 de junho ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu, á vista da doutrina constante da ordem de 22 de fevereiro de 1873, deixar de tomar conhecimento do recurso enviado com o vosso officio n. 14, de 20 de fevereiro do corrente anno, e interposto pelo 2º escripturario da alfandega desse Estado Manoel Tertuliano Soares de Avillar da decisão do inspector daquela repartição que relevou a firma Paiva, Valente & Comp., da multa de direitos em dobro que lhe havia imposto, mandando applicar-lhe a multa de expediente por motivo de divergencia de qualidade verificada em relação á mercadoria despachada pela nota de importação n. 1.564, de 9 de dezembro de 1903. Outrosim vos declaro, para os devidos fins, haver o mesmo Sr. Ministro resolvido advertir aquelle inspector do que no caso em questão era obrigatória a imposição da multa de expediente antes do processo de verificação e conferencia e não podia

ser admittido termo de responsabilidade, contrariamente ao preceito do art. 492, § 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, assim como de que as disposições em vigor não permittem a relevação de multas de direitos em dobro, cuja applicação só tem lugar em casos positivamente determinados em lei.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 108—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 15 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 1º escripturario dessa delegacia Elias da Cruz Ribeiro.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 119—Communico-vos para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro a quem foi presente o processo transmittido com o officio dessa delegacia n. 24, de 3 de fevereiro de 1902, e em que recorreis da decisão pela qual destes provimento ao recurso interposto pelos negociantes Raphael Anselmi & Comp., do acto da Mesa do Rendas de Santa Victoria do Palmar, multando-os em 1:000\$, por infracção do art. 44, letra c, do regulamento anexo ao decreto n. 2.774, de 29 de dezembro de 1897, resolveu, por despacho de 25 de julho ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 261—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente, deferido o requerimento em que o 1º escripturario da extincta Alfandega do Macahé Luiz Augusto Wernor, nomeado 2º escripturario dessa delegacia, pediu prorogação, por 30 dias, do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do seu novo emprego, assim vol-o communico para os fins convenientes.

N. 262—Communico-vos, para os devidos effeitos e em resposta ao officio dessa delegacia n. 247, de 23 de novembro do anno passado, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo instaurado pela Alfandega de Santos contra Andréa Dolores e em que vosso antecessor recorre de sua decisão julgando nullo o mesmo processo, resolveu, por despacho de 25 de julho proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 263—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, conforme communicou o respectivo presidente em officio n. 282, de 30 de julho ultimo, julgou boa a fiança, no valor de 400\$ em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por Antonio Soares de Carvalho, afim de garantir a sua responsabilidade no lugar de collecter das rendas federaes em Parahybuna, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 36—Tendo o Tribunal de Contas, conforme communicou o respectivo presidente em officio n. 274, de 30 de julho proximo findo, julgado idonea e sufficiente a fiança no valor de 300\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada pelo collecter das rendas federaes de Rosirio, Divina Pastora e Santo Amaro, Antonio Pereira Dantas, afim de garantir a sua responsabilidade naquello cargo, assim vol-o declaro para os devidos effeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 16 de agosto de 1904

José da Silva Gomes.—Apresente as guias de que trata o art. 7º do regulamento n. 2.792, de 11 de janeiro de 1893.

F. F. Guimarães.—Indeferido.

Francisco Xavier Martins Varania.—Idem.

Francisco de Almeida.—Archive-se.

Dr. Carlos A. de Arruda.—Depois de pagos os impostos em débito, cumpra-se o despacho de 18 do julho.

Dr. Carlos Posse.—Archive-se.

Raul de Araujo Faria.—Junte a escriptura de doação.

D. Laura de Araujo Pancada.—Note-se no lançamento do corrente exercício, fazendo-se menção da nota do exercício de 1898, o que feito, officie-se á Intendencia Municipal afim de ahi ser corrigida a inscripção.

Manoel Caetano Lomba.—Paga a multa de 20\$, altere-se o lançamento no corrente exercício.

Americo Camacho.—Paga a multa de 20\$, corrija-se o lançamento.

M. A. Abrunhosa.—Indeferido.

Gama & Santos.—Corrija-se o lançamento quanto ao valor locativo.

Angelo Jannuzzi.—Indeferido.

Dr. Diogo Teixeira de Faria e outros.—Sellados todos os conhecimentos e os mais papeis com o sello federal e paga a multa de 30\$, transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 do corrente:

Foram concedidas na forma lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude onde lhes convier, as seguintes licenças:

De seis mezes, ao 1º tenente Roque Dias Ribeiro;

De dous mezes, ao guarda-marinha confirmado Augusto Babo;

De um mez, ao 2º tenente Paulo da Rocha Fragoso.

Para residirem fóra do asylo, percebendo o soldo e o valor da ração, aos seguintes invalidos:

Marinheiro nacional de 2ª classe Bernardino Joaquim da Silva, no Estado de Alagoas;

Soldado do corpo de infantaria de marinha Antenor Lino de Macedo, nesta Capital.

Foi exonerado Epiphany Górrones da Silva Mello do logar de enfermeiro naval de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada, conforme pediu.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 13 de agosto de 1904

Ao Quartel General da Armada:

Autorizando a providenciar para que, mediante as formalidades legais, o corpo de infantaria de marinha entreque a D. Anna Florencia Nolasco da Silva, mãe do fallecido soldado Pedro Nolasco da Silva, o espolio por este deixado, e faça pagamento á mesma senhora dos vencimentos e do semestre de fardamento a que tinha direito o alludido soldado por occasião de seu fallecimento (aviso n. 1.402).

Declarando ter providenciado afim de que, pela Contadoria da Marinha, seja restituída, mediante as formalidades legais, ao sargento ajudante do corpo de marinheiros nacionais Frederico de Paula Arruda Brandão a importância de 38\$000, correspondente ao peculio que o mesmo constituiu quando aprendiz da Escola do Estado de Pernambuco (aviso n. 1.403).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.404).

—A' Contadoria da Marinha:

Declarando ter approvado os termos de despeza lavrados a bordo do cruzador-torpedeiro *Thybis*, para isentar o commissario 2º tenente Paulo Francisco de Oliveira Barroso, da responsabilidade de deum cone do exercício n. 6.542, do torpedeiro *Whitcheid*, perdido por occasião do exercício no porto desta Capital, e de duzentos litros de óleo de colza que se perderam em consequencia de se haver despedaçado o barril em que se achava acondicionado (aviso n. 1.405).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 1.406).

Communicando haver approvado os termos de despeza lavrados na Capitania do Porto de Sergipe, para isentar o respectivo patrão-mór José de Jesus Almeida da responsabilidade de tres pontas de podras, perdidas com as respectivas amarras, tendo a primeira trinta metros de amarra de ferro grosso, e as outras duas trinta ditos de ferro fino (aviso n. 1.407).—Communicou-se á alludida capitania (aviso n. 1.408).

—Ao engenheiro naval 1º tenente Octavio Tavares Jardim, declarando que, de accordo com a informação da Inspectoria Geral de Engenharia Naval, prestada no officio n. 105, de 1 do corrente, não convem a acquisição que propoz de um distillador "Kirkaldy" para o monitor *Pernambuco* (aviso n. 1.409).

Dia 15

A' Inspectoria de Saude Naval, determinando que providencie afim de que seja autorizado o director do Hospital de Boticarios de Copacabana a despendar até a quantia de 900\$ com a acquisição de sessenta colchões e sessenta travessoiros de que necessita o alludido hospital (aviso n. 1.410).—Communicou-se á Contadoria (officio n. 1.411).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 8 de agosto de 1904

Ao Quartel General, transmittindo o officio do Supremo Tribunal Militar, de 28 do mez findo, capeando as cópias authenticas dos depoimentos de testemunhas e de outros documentos extrahidos do processo de conselho de guerra a que responderam os tailfeiros do navio-escola *Trajano*, afim de proceder, na forma da lei, sobre o crime de que é accusado o 2º tenente Manoel Ignacio Bricio Guillen, que, conforme foi reconhecido por aquelle tribunal, acha-se iniciado em crime militar (aviso n. 1.034).

Dia 9

Ao Quartel General:

Determinando que mande excluir do asylo, conforme solicitou, o invalido marinheiro nacional de 2ª classe Luiz de Azevedo Costa, cessando todas as vantagens que o mesmo percebia como asylado (aviso n. 1.817).—Communicou-se á Contadoria.

Declarando que, de conformidade com o parecer do Conselho Naval, exarado em consulta n. 9.272, de 26 de julho ultimo, devo ser contado, para a reforma, ao capitão-tenente Francisco de Paula Oliveira Sampaio o periodo de 14 de março de 1875 a 13 de março de 1876, em que estudou, com aproveitamento, na antiga Escola de Marinha, conforme requereu (aviso n. 1.097).

Mandando recolher ao Hospital dos Lazares o invalido marinheiro nacional Segismundo Freitas da Costa, de quem essa repartição tratou em officio n. 836, de 25 do julho ultimo, visto já ter este ministerio se entendido para tal fim com o provedor da Irmandade da Candelaria (aviso n. 1.098).

Restituindo, capeados pelo officio n. 703, de 2º do mez findo, dessa repartição, os papeis relativos ao requerimento em que o patrão-mór do 3ª classe guarda-marinha Joa-

quim Pereira Serra pede a medalha militar de ouro, afim de proceder de accordo com as instrucções annexas ao decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901 (aviso n. 1.099).

—A' Carta Maritima, transmittindo os relatorios apresentados:

Pelo guarda-marinha confirmado José Joaquim Mattos de Azevedo, referente á viagem de instrucção que fez em um dos navios do Novo Lloyd Brasileiro até o porto de Montevideo (officio n. 1.100);

Pelo 2º tenente José Alberto Nunes, sobre a viagem que fez aos portos do norte do Brazil a bordo do paquete *Mandos*, da Companhia Novo Lloyd Brasileiro (officio n. 1.101);

Pelos guardas-marinha confirmados José Maria Neiva e Braz Dias de Aguiar, referentes á viagem de instrucção que fizeram ao norte da Republica, no paquete *S. Salvador*, do Novo Lloyd Brasileiro (officio n. 1.102).

—A' Capitania do Porto do Estado do Maranhão, declarando visto terem os sorteados Conrado José Muniz e Thomaz Bispo d'Aquino justificado a sua falta ao serviço, no prazo marcado em lei, como informou em officio n. 75, de 15 do mez findo, que fica approvado o acto pelo qual a mesma capitania deixou de subneter os a processo (aviso n. 1.103).

Dia 10

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo a cópia do decreto de 9 do corrente, reformando o commissario geral da armada João Maria Bernés de Parrabére.

—Ao Quartel General, declarando ter resolvido designar o sub-engenheiro naval de 2ª classe 2º tenente Manoel Marques do Couto para praticar nas obras do porto desta Capital, de accordo com a autorização concedida pelo Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, percebendo os vencimentos de ajudante da Directoria do Arsenal de Marinha desta cidade, nos termos do art. 39 do regulamento annexo ao decreto n. 3.197, de 19 de janeiro de 1893 (aviso n. 1.115).—Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

—A' Carta Maritima, transmittindo o relatorio apresentado pelo guarda-marinha Victor Pujol e referente á viagem que fez ultimamente esse official no paquete *Desterro*, da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, pela costa sul da Republica (officio n. 1.114).

Ministerio da Marinha—N. 1.118—2ª secção—Rio de Janeiro, 11 do agosto de 1904.

Sr. chefe do Estado Maior General da Armada—Em officio n. 720, de 15 de junho do corrente anno, submettenlo á consideração desta Secretaria de Estado o termo de verificação e deserção do enfermeiro naval de 2ª classe João Thomaz de Oliveira, propondes a sua eliminação do quadro, de conformidade com o disposto no art. 78, letra g, § 7º do regulamento annexo ao decreto numero 3.231, de 17 de março de 1899.

Tendo ouvido a auditoria e conformando-me com a informação constante de seu officio n. 43, de 12 de julho ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o referido enfermeiro não pôde ser punido com a simples pena de eliminação, conforme propuzestes, visto que não é infractor do código disciplinar, mas está sub a acção penal do art. 117 do Código Penal, o só em conselho de guerra, a que deve ser submettido, poderá ser o seu crime devidamente apreciado.

Saude e fraternidade.—Julio Cesar de Noronha.

Dia 11

Ao Quartel General, communicando ter sido indeferido o requerimento em que o commissario de 4ª classe 2º tenente Ignacio Augusto Linhares pedia permissão para requerer ao Sr. Ministro do Interior a concessão da medalha creada pelo decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889 (officio n. 1.119).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 13 do corrente:

Concedeu-se licença:

Por 60 dias, ao escrevente de 1ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Rodolpho Fernandes Machado, em prorrogação, para tratamento de saude;

Por 90 dias, ao escrevente de 2ª classe do Arsenal da Guerra do Rio de Janeiro Lucio Sampaio, para tratar de negocios do seu interesse;

Foram nomeados:

Adjunto do gabinete da Direcção Geral de Artilharia, o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Antonio Augusto do Moraes;

Agentes da enfermaria militar, durante o actual semestre, os alferes excedentes Antonio José Rodrigues, do 4º batalhão de infantaria, e Jubal Primo Cavalcanti de Albuquerque, do 2º regimento de cavallaria, este em Jaguarão e aquelle em Alegrete;

Ajudante do Deposito de Material Sanitario do Exercito, o capitão medico de 4ª classe Dr. Luiz Jansen de Mello, sendo dispensado desse logar o capitão medico de igual classe Dr. Alfredo de Mello Mattos.

Expediente de 8 de agosto de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remettendo, de accordo com o disposto no aviso n. 32, de 22 de abril de 1896, do Ministerio a seu cargo, patentes concedendo honras de postos do exercito a José Ferreira da Luz e Benigno de Lima Junior, as quaes foram devolvidas pelo delegado fiscal no Paraná, por não terem os interessados, apesar de avisados, procurado as mesmas patentes para o pagamento do respectivo sello.

Solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os seguintes creditos: De 207\$990 á Repartição Geral dos Telegraphos, por conta do § 14º; De 264\$ á Delegacia Fiscal em Goyaz, por conta do § 15 n. 32.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 12:067\$819, sendo: a Abreu, Sobrinho & Comp., 328\$500; a Arthur Fernandes, 90\$; a Azevedo Alves & Irmão, 4:673\$500; a Companhia União, 1:650\$; a Hess & Huber, 679\$230; a Joseph Giroud & Comp., 1:611\$900; a Jeronymo Ferreira da Silva, 745\$190 e a Matta, Rosa & Comp., 2:289\$499 (aviso n. 511);

De 38:326\$593, sendo: a Dias Garcia & Comp., 693\$115; a Freire, Veiga & Comp., 24:646\$370; a Gonçalves Castro & Comp., 158\$650; a Leandro Martins & Comp., 9:000\$; a Machado Bastos & Comp., 218\$; Neves S. Soares, 543\$600; a Pacheco Moreira & Comp., 990\$; a Rodrigo Vianna, 2:040\$858 e Silva Irmãos, 36\$ (aviso n. 512);

De 41:832\$703, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 166\$500; a Dias Garcia & Comp., 41\$020; a Companhia Edificadora, 59\$400; a Gonçalves, Castro & Comp., 341\$020; a Nova Fabrica Rink, 30:589\$650; a Pacheco, Moreira & Comp., 990\$; a Pinheiro, Filho & Comp., 6:651\$880; a Placido Teixeira & Comp., 471\$600; a Rodrigo Vianna, 134\$ e a Villas Boas & Comp., 2:487\$833 (aviso n. 513);

De 26:945\$800, sendo: a Angelino Stamile & Irmão, 8:394\$500; a Cunha, Pinto & Comp., 425\$; a Freire, Veiga & Comp., 7:191\$600; a Francisco Pinto de Oliveira, 6:798\$700; a Motta, Rosa & Comp., 2:735\$ e a Pacheco Moreira & Comp., 1:400\$ (aviso n. 514).

— Ao intendente geral da guerra:

Autorizando os concertos necessarios ao bom funcionamento do gaz nos quarteis do 1º e 9º regimentos de cavallaria;

Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Rio Pardo — Etapa, 986 réis; extraordinarios, 475 réis; forragem, 1\$365; forragem, 233 réis;

Corumbá — Ferragem para cavallos, 243 réis; ferragem para mular, 166 réis.

Mandando fornecer á Colonia Militar de Chapecó e á fortaleza de Santa Cruz, á barra do Rio de Janeiro os artigos constantes dos pedidos que se remeem.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Declarando que é Ricardo Rangel dos Santos e não Rangel dos Santos, o nome do individuo a quem se concederam honras do posto de tenente do exercito por decreto de 12 de novembro de 1894;

Que são dispensados o capitão do 22º batalhão de infantaria João Ignacio da Silva, e o alferes do 20º Pio Ayres da Silva, estedo ajudante de ordens e aquelle de secretario da inspecção militar do primeiro dos referidos corpos;

Mandando:

Averbos nos assentamentos do alferes do infantaria Americo Campos o que a seu respeito consta do attestado que se remette;

Continuar asylo do soldado reformado do exercito Odorico da Annuniação Bomfim;

Elogiar em ordem do dia o tenente-coronel do estado-maior do exercito João de Figueiredo Rocha pela correção e zelo pelos interesses da Fazenda Nacional com que se houve no desempenho do cargo de director da colonia militar do Iguaçu, do qual foi dispensado por portaria desta data;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado reformado do exercito José da Costa Oliveira;

Rectificar nos assentamentos do tenente de cavallaria Jacintho Coelho Borges a data de seu nascimento, a qual é de 16 de agosto de 1858.

Requerimentos despachados

Dia 7 de agosto de 1904

José Pereira Pegas, capitão do 37º batalhão de infantaria, vir a esta Capital buscar sua familia.—Indefido.

Dia 8

The Brazilian Contracts Corporation, fornecimento de barracas de campanha.—Os artigos offerecidos não convem adquirir.

Horacio Corrêa Bandeira de Mello, matricula na Escola do Realengo.—Aguarde oportunidade.

Pedro da Costa Ramos, praça incluída no Asylo dos Invalidos da Patria, graduação de 2º sargento.—A recompensa proposta, tratando-se de uma praça reformada, vem ferir disposição de lei.

Raymundo Publico Bandeira de Mello, matricula na Escola do Realengo.—Aguarde oportunidade.

Dia 9

José Augusto Soares, alferes do 23º de infantaria, reconsideração de despacho.—Mantenho o despacho anterior.

D. Marianna Corte de Araujo, viúva do capitão reformado Dr. Joaquim José de Araujo, pagamento de quantitativo de funeral.—Indefido.

Elysio José de Souza, ex-guarda da Fabrica de Polvora da Estrella, dispensa de tra-

balho com vencimentos.—Ao requerente não aproveita o art. 235 do Regulamento dos Arsenaes.

João Manoel da Costa, archivista da Direcção de Artilharia, pagamento de gratificação como encarregado do Museu dessa Direcção.—Pagou-se ao requerente a importância das gratificações de 1 de janeiro a 22 de junho do anno corrente. A gratificação do anno passado não pôde ser concedida por contraria á lei do orçamento de 1903.

João Pereira Pinto, voluntario da Patria, recompensas.—O requerente não pôde ser asylo.

Dia 10

Alfredo Camillo de Souza, operario do Arsenal da Guerra, gratificação adicional.—Indefido.

D. Maria Angelica de Souza e Silva, baixa do serviço do exercito do seu filho Azarias de Souza e Silva.—Indefido.

Dia 11

João Saturnino Preiss, cortidão do pagamento.—Passo-se a certidão nos termos da informação da Contabilidade.

Dia 12

Miguel Francisco Gomes, ex-praça, incluído no asylo.—Indefido.

Pedro Mayer d'Angustin, soldado do 18º de infantaria, occupar novamente o posto de 2º sargento.—Indefido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 13 de agosto de 1904

D. Eugenia de Macedo e Silva, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva de Manoel Macedo e Silva, carteiro do 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo.—Prove, por meio de uma nova justificação, que sua filha Antonia nasceu, de facto, em 7 de maio de 1898.

D. Ignez de Oliveira Soledade, viúva do Lydio Felix da Soledade, machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo reverta em favor de sua filha Hilda a pensão do montepio que foi distribuída a seu filho Adalberto, o qual é fallecido.—Apresente certidões que melhor satisfaçam as exigencias da lei.

Thiago Gomes de Faria, pedindo em favor de suas tuteladas Nila Maria Torres e Lydia Roberta Torres, reversão da pensão do montepio que percebia a mãe das mesmas menores, D. Bonifacia Maria Torres, fallecida em 18 de janeiro de 1903.—Prove qual o estado civil de suas tuteladas.

DD. Deolinda de Freitas Lobo, Ermelinda de Freitas Lobo e Felismina de Freitas Lobo, pedindo providencias no sentido de ser paga nesta capital, e não em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, a pensão do montepio que solicitaram, na qualidade de irmãs solteiras de Antonio de Freitas Lobo, 3º official da Administração dos Correios do mencionado Estado.—Deferido.

Guilherme José da Porciuncula, pedindo, na qualidade de pae do contribuinte Januario José da Porciuncula, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pagamento do quantitativo destinado a funeral ou luto, por haver feito o enterro do mesmo contribuinte.—Idem.

Directoria Geral de Industria

Expediente de 13 de agosto de 1904

Declarou-se ao inspector da navegação subvencionada ter sido approvada por este Ministerio a transferencia da viagem para

os portos do sul do dia 9 para o dia 13 do corrente, de accordo com o pedido da Companhia Novo Lloyd Brasileiro e á vista das informações do mesmo inspector.

— Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores o boletim das observações meteorológicas feitas, em julho ultimo, no Observatorio do Rio de Janeiro, a pedido da legação alemã.

— Transmittiu-se ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, para os devidos fins, a carta enviada á Sociedade de Agricultura Catharinense pelo Sr. Otto Boehm, representante da Sociedade de Agricultura Fraternidade, de Joinville, relativamente á restituição de 2:300\$, que a mesma sociedade despendeu, ha dous annos, com a compra de dous touros de raça.

Dia 16

Approvou-se o acto da Directoria Geral dos Correios autorizando o administrador dos Correios do Amazonas a mandar organizar malas espezias para a condução da correspondencia simples e registrada dirigida ao pessoal civil e militar em serviço nas prefeituras do territorio do Acre.

Requerimento despachados

Dia 16 de agosto de 1904

Ernesto José de Gommês Britto, concessionario da patente de privilegio de invenção n. 3.671, de 27 de setembro de 1902, pedindo de novo guia para pagar a annuidade da referida patente correspondente ao corrente exercicio.—Confirmando o despacho anterior que indeferiu o requerido.

Eduardo José de Souza Proença, pedindo garantia provisoria e privilegio para o systema de sua invenção, denominado «Transportes-annuncios». — Compareça na 1ª secção desta Directoria Geral para prestar esclarecimentos sobre a denominação do invento.

Josino Ribeiro de Castro, pedindo privilegio para sua invenção de um novo processo industrial de confecção de coupons, denominado «Fiscal-reclame». — Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 16 de agosto de 1904

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—1ª secção—Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1904 — N. 9—Em solução ao vosso officio n. 17, de 25 de julho ultimo, com o qual me transmittistes o requerimento em que os arrendatarios da Estrada de Ferro do São Francisco pedem sejam transferidos da tarifa 6 para a tarifa 8, lambrequins e enfeites de madeira ou metal para edificios e ornamentos de bronze, zinco, folha, terracota, etc., declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, não podendo os alludidos materiaes ser classificados na mesma categoria que os materiaes communs de construção, taes como o tijolo, cal, esquadrias, soalhos, etc., o pedido dos referidos arrendatarios não está no caso de ser deferido.

Saude e fraternidade. — Lauro Severiano Müller—Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do S. Francisco.

— Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Rio Claro que foi approved o horario proposto para os trens de passageiros e mixtos, a vigorar na parte da linha federal, a partir de 1 de setembro proximo futuro.

— Declarou-se ao delegado do Thesouro Federal em Londres que foi approved o ajuste final das contas da Companhia Moçgyana, concernente ao exercicio de 1903.

Requerimento despachado

Dia 16 de agosto de 1904

Compagnie Générale des Chemins de Fer Secondaires, pedindo restituição da caução que juntou á sua proposta para o arrendamento da Estrada de Ferro do Paraná.— Já se providenciou por aviso n. 46, de 13 do corrente, expedido ao Ministerio da Fazenda, para a restituição requerida, estendendo a providencia aos demais proponentes nas mesmas condições da supplicante.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.826—Ao Sr. desembargador Espinola.
N. 1.658—Ao Sr. desembargador Miranda.

Appellações civeis

N. 3.048—Ao Sr. desembargador Espinola.
N. 2.802—Ao Sr. desembargador Miranda.

Appellações crimes

Ns. 993, 1.019 e 1.022—Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.
N. 945—Ao Sr. desembargador Miranda.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 975, 993, 1.009, 1.011, 1.018 e 1.022.

Embargos de nullidade

Ns. 2.705, 2.682, 2.157, para a sessão de Camaras reunidas convocadas para o dia 18 do corrente.

Accordãos publicados

Ns. 959, 974, 980, 985, 991, 1.000, 1.008, 1.042 e 1.044.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso:

N. 2.169, do 10 do corrente, pagamento de 2:385\$, da feria do pessoal empregado, em julho ultimo, em serviços concernentes á revisão da rede de distribuição de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

Do juiz municipal de Petropolis, pagamento de 57\$071, a D. Catharina da Silva Sá, juros do capital em cofre de orphãos.

N. 13, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 19 de janeiro, credito de 1:819\$136, ao Thesouro Federal, para pagamento dos vencimentos do 2º escriptuario Antonio da Cruz Silva Filho.

Requerimentos:

Do 3º escriptuario da Alfandega de Santos Affonso Duarte Ribeiro, pagamento de 280\$645 de gratificação por ter auxiliado o 2º escriptuario do Tribunal de Contas bacharel João de Moraes Martins, na tomada de contas do ex-thesoureiro daquella Alfandega Theodorico Barbosa de Magalhães Costa.

De D. Maria Guaraná de Barros, viuva do 3º escriptuario do Thesouro Federal José de Barros e Almeida, credito de 594\$758, á Delegacia Fiscal em Sergipe para pagamento das pensões á mesma devidas no corrente exercicio.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje o pessoal dos Hospitales Paula Candido e de S. Sebastião, Instituto Soro-therapico e exames de preparatorios do Gymnasio Nacional.

Museu Nacional — Encerrou-se hontem a inscrição ao concurso para provimento do cargo de assistente da secção de botânica do Museu Nacional, tendo-se inscripto candidatos os Srs. Alberto José de Sampaio, Julio Cesar Diogo e Fernando Machado de Simas.

Telegrapho em Matto Grosso — Foi hontem inaugurado mais um trecho de linha telegraphica de 58 kilometros entre Aquidauana e Miranda.

O major Rondon, chefe da commissão de linhas telegraphicas, telegraphou dando sciencia ao Sr. Ministro da Guerra, solicitando ordens para entregar o trecho da linha e a estação á Repartição Geral dos Telegraphos.

Brevemente serão inauguradas as linhas de Nioac e de Coimbra.

Os phosphatos na alimentação do gado—O Boletim da Sociedade Agricola Mexicana publicou ultimamente a seguinte comunicação, que convem propagar para serem feitas em nosso paiz identicas experimentações, cujos resultados, si combinarem, como é de esperar, com os obtidos no Mexico, serão de grande vantagem para a industria pastoril, principalmente para a criação de animaes de tiro.

Eis o que diz o citado Boletim:

«Intelligente e adeantado criador mexicano, estudando os meios de melhorar o gado o desejando adoptar para isso um systema economico e facil, que estivesse no alcance de todas as pessoas que quizessem empregal-o, separou de uma manada dous novilhos e começou a dar-lhes diariamente uma onça de ossos calcinados, moidos e peneirados, misturados com farelo molhado.

Esta alimentação, administrada por espaço de um anno, determinou um desenvolvimento tão surpreendente dos dous novilhos, que não só se tornaram muito superiores aos demais animaes da boiada, como, tal o peso excessivo que adquiriram, não puderam ser empregados para o cruzamento com vacas communs, que os não supportavam ou ficavam rindidas.

Foram então os dous animaes destinados ao trabalho dos campos, dando uma junta de tiro de superior qualidade.

Applicada a mesma alimentação a um potro creoulo, os resultados obtidos foram excellentes tambem.

O mencionado criador prosegue com vantagem em suas experiencias, e actualmente está utilizando os ossos calcinados e moidos na alimentação das aves, do que espera grande proveito.

Não está para nós a novidade na applicação do pó de osso, calcinado ou não: está nos resultados obtidos, que a experiencia demonstrou. Quer como medicamento, quer como alimento, é conhecido o emprego do pó de osso: a therapeutica do bonemerito monsenhor Kneipp preconiza-o como importante reconstituinte.

A moinha de ossos, calcinados ou não, concorre para augmentar ou melhorar o leite das vacas. Por que não se fazem experiencias nesse sentido, principalmente nos estabulos desta Capital?

Ahi ficam o pedido e a interrogação; o competentes e os interessados que satisfaçam uma e outra cousa.

Ha longo tempo que o uso dos phosphato na alimentação do gado e das aves caseira é pratica consagrada e classica.

Imprensa Nacional—Demonstração dos trabalhos concluidos e entregues no mez de Junho de 1904

REPARTIÇÕES	IMPRESSOS AVULSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM FOLHETOS OU VOLUMES	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPPES	ENCADERNAÇÃO E CARTONAGEM	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	IMPORTANCIA	TOTAL
MINISTERIO DA FAZENDA									
Alfandega do Rio de Janeiro	700	—	—	—	—	—	—	47\$260	
Caixa de Amortisação	2.302	800	—	14	—	—	—	1:621\$850	
Directoria das Rendas Publicas.	—	—	—	—	—	—	25	129\$900	
» do Expediente	1.500	—	10	—	300	115	—	781\$201	
» da Contabilidade.	1.000	—	—	—	—	7	—	116\$200	
» do Contencioso.	—	—	—	—	—	12	4	100\$800	
Recebedoria do Rio de Janeiro	17.500	—	—	—	—	—	2	546\$059	
Laboratorio Nacional de Analyses.	—	—	—	1	—	—	—	27\$000	
Serv. de Estatistica Commercial.	1.500	—	—	2	—	6	—	130\$823	
Superintendencia da Fazenda Na- cional de Santa Cruz.	2.000	11	—	—	—	—	—	118\$841	
Tribunal de Contas.	—	—	—	—	—	1	—	3\$300	3:623\$234
MINISTERIO DA GUERRA									
Direcção Geral de Saude do Exercito.	9.800	—	1.510	—	—	—	—	1:651\$652	
» da Contabilidade da Guerra	10.500	—	—	—	—	—	—	425\$460	
Estado Maior do Exercito.	1.000	—	—	—	—	—	—	111\$600	
Intendencia Geral da Guerra	—	65	—	13	—	28	—	1:521\$236	
Lab. Chimico e Pharmaceutico Militar	3.000	—	—	—	—	—	—	134\$310	
Secretaria da Guerra.	—	—	2.000	2	—	—	—	6:103\$718	9:947\$985
MINISTERIO DA INDUSTRIA									
Estrada de Ferro Central do Brazil	710.540	18.192	—	823	289.370	60	—	25:015\$642	
Repartição Geral dos Telegraphos.	1.458.100	79	—	37	200	510	1	19:520\$360	
Inspecção Geral de Obras Publicas	2.000	—	—	37	5.000	—	—	2:183\$497	
Secretaria da Industria.	2.100	—	1.000	—	—	21	—	1:754\$369	
Directoria Geral dos Correios	261.000	4.520	—	13	—	4	—	8:962\$860	57:436\$728
MINISTERIO DA JUSTIÇA									
Brigada Policial	2.285	—	—	1	—	—	—	305\$464	
Camara dos Deputados	19.700	—	1.100	—	—	—	—	8:009\$866	
Casa de Correção	1.000	—	—	—	—	—	—	44\$532	
Directoria Geral de Saude Publica.	8.700	—	500	—	—	3	—	1:819\$902	
Escola Polytechnica	1.000	—	—	—	—	—	—	86\$100	
» Correccional 15 de Novembro.	—	—	—	1	—	—	—	33\$770	
Hospicio Nacional de Alienados	7.000	—	—	—	—	—	—	74\$277	
Instituto Nacional de Surdos Mudos	1.000	—	—	—	—	—	—	40\$750	
Internato do Gymnasio Nacional.	500	—	—	—	—	—	—	30\$500	
Museu Nacional	—	—	—	—	—	80	—	400\$400	
Secretaria do Senado Federal.	—	—	200	—	—	24	—	331\$133	
Senado Federal	10.760	—	1.400	—	—	—	—	7:735\$510	
Secretaria do Interior	500	—	1.030	—	—	—	44	6:221\$775	
» da Policia.	2.500	—	—	1	—	6	—	450\$038	
» da Presidencia da Republica	150	—	—	—	—	—	—	140\$000	25:739\$017
MINISTERIO DA MARINHA									
Arsenal de Marinha	31.000	—	—	—	—	—	—	899\$100	
Bibliotheca e Museu da Marinha	100	—	—	—	200	—	—	24\$200	
Corpo de Infantaria de Marinha.	600	—	—	—	600	—	—	80\$200	
Capitania do Porto.	—	—	—	—	—	—	—	32\$000	
Contadoria da Marinha.	1.000	12	—	1	—	2	—	334\$451	
Corpo de Marinheiros Nacionais.	7.500	45	—	—	2.000	—	—	233\$172	
Quartel General da Marinha	5.400	—	1.500	—	—	39	—	6:481\$064	
Repartição da Carta Maritima	3.200	—	—	1	—	2	—	552\$224	
Secretaria da Marinha	—	—	600	2	—	—	—	1:144\$010	9:780\$421
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES									
Secretaria do Exterior	590	—	700	—	50	—	—	354\$240	354\$240
REPARTIÇÕES NOS ESTADOS									
Legacia Fiscal no Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	3	38\$000	
Legacia Fiscal em Pernambuco.	—	—	—	—	—	—	309	1:580\$700	1:618\$700
Particulares.	500	—	500	—	—	11	18	666\$191	666\$191
	2.589.527	21.724	12.050	949	277.650	938	406		109:166\$516

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnético do dia 15 de agosto de 1904 (segunda-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
		m/m	0	m/m	%					Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
										0	0	0	m/m	m/m	h
Central ao morro de Santo Antonio	1 a....	781.10	16.9	9.97	69.9	E 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	780.08	16.8	10.03	70.0	E 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	759.33	16.5	10.21	73.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	758.86	16.3	10.20	74.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	7 8.63	16.2	10.57	77.9	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	758.78	16.1	10.63	78.0	SSW 2	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—
	7.....	758.18	16.0	10.69	79.0	Calma 0	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	8.....	760.57	16.6	10.75	76.3	Calma 0	Incerto	Choviscos	—	10	—	—	—	—	—
	9.....	761.24	17.4	11.80	80.0	SE 3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	10.....	760.44	17.5	12.62	85.0	SE 4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	11.....	760.07	18.4	12.98	82.0	N 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	12.....	758.95	19.7	13.53	82.0	N 3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	2.50	—	—
	13.....	758.65	19.8	13.62	79.6	NNW 3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	14.....	757.54	19.8	13.62	79.6	SW 8	Incerto	Choviscos	—	10	—	—	—	—	—
	15.....	757.39	21.0	13.19	71.8	SSE 4	Encoberto	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—
	16.....	757.83	21.8	13.51	62.8	Calma 0	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	17.....	758.03	21.6	14.12	73.6	Calma 0	Encoberto	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—
	18.....	758.10	23.8	13.17	58.2	E 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	19.....	753.40	20.1	13.89	79.9	NW 5	Incerto	Choviscos	—	10	—	—	—	—	—
	20.....	758.89	19.0	11.75	90.0	N 4	Mão	Chuva	—	10	—	—	—	—	—
	21.....	754.72	19.2	13.23	80.0	NW 2	Incerto	Nevoeiro tenue	—	10	2.5	21.8	15.5	—	0.00
	22.....	756.65	19.0	14.75	90.0	WNW 3	Encoberto	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—
	23.....	756.05	19.0	11.41	88.0	WNW 3	Incerto	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—
	24.....	755.66	19.2	14.29	89.8	W 4	—	—	—	10	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL
DECLINAÇÃO=8° 39' 30" NW

Observações meteorológicas simultâneas
A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio
Capital, 16 de agosto de 1904

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VESPERA	Temperatura máxima de ontem	Temperatura mínima de ontem	Temperatura média de ontem	Chuva recolhida ontem
	m/m	0	m/m	%				Direção	Força		0	0	0	m/m
Belém.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro	NE	Muito fraco	Incerto	—	—	—	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	Nevoeiro	SE	Muito fraco	Pessimo	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	—	E	Fresco	Bom	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	766.15	22.8	17.50	80.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Bafagem	Variavel	27.9	23.0	25.45	—
Oadina (Bahia).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	766.15	27.6	19.70	73.6	Meio nublado	Bom	—	NNW	Muito fraco	Bom	32.3	23.6	27.95	—
Cuyabá.....	767.50	21.5	18.12	79.5	Quasi nublado	Claro	—	E	Aragem	Encoberto	21.5	19.9	20.25	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro Preto.....	766.21	14.3	11.92	84.0	Meio nublado	Incerto	—	—	Calma	Variavel	29.2	14.8	17.35	—
Juiz de Fora.....	762.72	22.2	12.91	84.0	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue	WNW	Bafagem	Variavel	21.8	5.5	13.65	—
Capital.....	765.63	19.6	12.32	80.0	Quasi limpo	Incerto	—	NE	Aragem	Mão	16.0	11.5	13.75	8.03
Santos.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	S	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Paranaíba.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	W	Aragem	Bom	—	—	—	—
Curitiba.....	764.32	13.7	9.56	83.0	Quasi nublado	Muito bom	—	—	Muito fraco	Claro	17.9	8.3	13.10	6.10
Florianópolis.....	769.25	13.6	10.66	92.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	S	Bafagem	Variavel	22.6	12.4	17.45	24.00
Corriente x.....	768.50	12.0	11.45	101.0	Limpo	—	—	—	Calma	—	13.0	9.0	11.0	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mio Grande.....	757.88	12.0	10.23	97.5	Nublado	Encoberto	Cordão solar	WSW	Muito fraco	Encoberto	15.2	11.6	13.45	7.10
Cordoba x.....	761.50	7.0	6.40	81.0	Nublado	—	—	—	Calma	—	22.0	2.5	12.25	—
Itazario x.....	761.20	7.1	6.40	85.0	Nublado	—	—	—	Calma	—	16.6	2.0	9.00	—
Mendoza x.....	762.60	10.0	9.17	100.0	Meio nublado	—	—	N	Aragem	—	16.0	7.0	8.5	—
Buenos Aires x.....	761.10	19.0	9.17	100.0	Nublado	Muito bom	—	W	Fresco	Muito bom	11.0	7.60	9.00	—

Nota: ao meio-dia — Na Capital o tempo tendeu a melhorar de hoje para amanhã.

Em Juiz de Fora choveu na noite de ontem, relampejando ao NW.

Em S. Paulo choveu e trovejou na manhã de hoje.

Em Curitiba trovejou na manhã de hoje.

No Rio Grande choveu em parte do dia de ontem; na manhã de hoje choviscou e houve granizo.

As observações com este signal (x) são de ontem.

Até às 2 h. e 20 m. p. não se recebeu mais telegrama algum.

AVISO — As notas de previsão de tempo são validas durante 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 14 de agosto de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	765.1	16.6	9.1	65	0.0	Nullo	0.4	CK	
4 h. m.....	764.5	14.8	9.5	76	1.0	W	0.3	CK	
7 h. m.....	764.8	15.6	10.4	79	0.0	Nullo	0.7	C. CK	
10 h. m.....	765.3	17.2	11.0	74	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	764.3	19.0	10.5	64	2.0	NE	0.9	CK. KN	
4 h. t.....	763.5	18.4	10.1	64	6.7	SE	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	764.0	18.1	10.8	70	4.0	SE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	733.2	18.1	9.7	63	3.3	E	1.0	CK. KN	
Médias.....	764.34	17.23	10.14	69.4	2.1		0.8		

Temperatura : maxima, ás 2 h. da tarde, 19° 9; minima, ás 4 h. 30 m. da manhã, 14° 4.

Evaporação em 24 horas, 2^m/m, 3. — Ozono : ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 3.

Horas de insolação : 0 h. 37 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 15 de agosto de 1904

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	762.0	17.1	10.5	72	3.3	ENE	0.5	CK. KN	
4 h. m.....	760.7	16.8	10.2	72	1.7	SW	0.8	CK. KN	
7 h. m.....	760.5	16.8	10.5	73	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	Gottas 8 h.
10 h. m.....	761.6	17.7	12.0	80	3.3	NE	1.0	CK. KN. N	
1 h. t.....	759.8	19.2	12.8	77	3.3	NNW	1.0	CK. KN. N	2 h. 1/2.
4 h. t.....	759.2	21.7	13.1	68	0.0	Nullo	1.0	CK. KN. N	
7 h. t.....	759.6	20.2	13.7	78	3.0	NW	1.0	N	Gottas.
10 h. t.....	758.1	19.1	14.5	88	4.3	NW	1.0	CK. KN	
Médias.....	760.19	18.58	12.16	76.0	2.4		0.9		

Temperatura : maxima, ás 4 h. da tarde, 21° 7; minima, ás 4 h. 3/4 da manhã, 16° 4.

Chuva cahida : ás 7 h. da manhã, 0.00; ás 7 h. da noite, gottas. — Total em 24 horas, gottas.

Evaporação em 24 horas, 2^m/m, 4. — Ozono : ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 1

Horas de insolação : 0 h. 2 m.

O telegrapho e o telephone no Japão — O telegrapho, que nos dá tão desencontradas noticias sobre a guerra russo-japoneza, não tem uma longa historia no imperio do sol nascente. A primeira linha inaugurou-se em 1869 e ligava Tokio a Iokoama. O povo, receioso, não a utilizava, e só o fez quando a rede se desenvolveu até Osaka-Kobé, Nagasa-Ki, Hakodaté-Sapposo. Em 1879, o Japão fazia parte da união telegraphica universal e em 1884 não havia localidade importante do imperio sem estação telegraphica.

Durante a guerra de 1894 — 95 o Governo do Mikado sentia a necessidade de mergulhar um cabo entre Kagoshima e Keelung e, ligada a Formosa á rede japoneza, trataram immediatamente de ligar á ilha dos Pescadores.

A principio, as installações eram feitas por engenheiros estrangeiros; hoje são sempre dirigidas por nacionaes; os primeirosapparehos installados em Tokio foram os tele-

graphos de Breguet, a administração preferiu o typo Morse e para dispensar intermediarios europeus fundou uma fabrica de instrumentos electricos. Os isoladores de porcellana branca são comprados aos fabricantes de Imari, provincia de Iseu (Kioushien) e os postes, feitos de hinoki (tuya obtusa) injectados do sulfato de cobre para retardar o apodrecimento.

O telephone funcionou a principio entre Tokio e Iokoama, em 1890, e tres annos depois entre Osaka e Kobé. Actualmente pôde-se telephonar até Kioto, Fushimi, Sakai, e os circuitos urbanos desenvolvem-se todos os dias.

Ha tres especies do serviço no Japão: o «Standart», o «Multiplo» e a «Western Electric Company.»

Um pouco de estatistica para terminar: Os japonezes expedem 15 a 16 milhões de telegrammas e trocam para mais de 2.770.000 conversas telegraphicas por anno.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 15 de agosto de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COFACABANA	BOUAYOS	S. CRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.50	2.10	2.50	—
Chuva cahida....	—	0.30	—	—
Temperatura média de hon-tem	17° 00	16° 75	16° 30	—

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Pilar de Larrinaga*, para Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Alexandria*, para Laguna, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Cordoba*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Campos*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

— Amanhã :

Pelo *Magdalena*, para Bahia, Pernambuco, Tenerife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Desterro*, para os portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespresa da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituário—Sepultaram-se no dia 13 de agosto 54 pessoas, sendo :

Nacionais.....	44
Estrangeiros.....	10
	54
Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	26
	54
Maiores de 12 annos.	35
Menores de 12 annos.....	19
	54
Indigentes.....	10

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.060

Germano Thisure, industrial, morador á rua Visconde de Sapucahy n. 142, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra collada para ser registrada. Consiste ella em um rotulo rectangular, guarnecido de filetes protos, contendo na

parte superior uma faixa sobre folhagens o flores, em sentido curvilíneo e logo rectilíneo com o nome do preparado *Levedura secca de cerveja*; segue-se um pequeno rectangulo branco com os dizeres (*Granulada*). Preparada por G. Thisure. Privilegiada por carta patente n. 3.581, e abaixo, á esquerda, as inscripções *Fabrica rua Visconde de Sapucahy n. 142, Rio de Janeiro*. A' direita lê-se o modo de uzar esse preparado e as molestias em que é empregado. A referida marca é uzada em todo e qualquer vasilhame que contiver a *Levedura* do fabrico do supplicante e poderá variar em cores e dimensões. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1904. — *Germano Thisure*. Uma estampilha de 300 réis inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 4 de maio de 1904. O secretario *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n.4.060 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1904. O secretario *Cesar de Oliveira*. Estavam colladas e inutilizadas quatro estampilhas no valor total de 6\$800. (Ao lado estava o carimbo da Junta.)

N. 4.061

Germano Thisure, industrial, domiciliado á rua Visconde de Sapucahy n. 142, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra collada adoptada pelo supplicante para distinguir o seu preparado denominado *Maravilha Japonesa* para ser registrada. Consiste ella em um rotulo cujo fundo é occupado pelo emblema do sol espargindo os seus ardentes raios e contornado por um exquísito arbusto florido, em um dos galhos do qual pousa uma bella garça do Japão. Na parte superior do rotulo, em letras douradas e de phantasia lê-se o titulo *Maravilha Japonesa*, na central o nome G. Thisure e na inferior os dizeres: o melhor antidoto contra as dores rheumaticas ou qualquer dor. Para queimaduras o seu effeito é maravilhoso. Excelente agua para toilette e banhos. A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões é usada nos vidros ou qualquer outro vasilhame que contiver a *Maravilha Japonesa*, que, além das propriedades descriptas, é um verdadeiro sabão liquido. Rio de Janeiro, 4 de Maio de 1904. — *Germano Thisure*. Uma estampilha de 300 réis inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 4 de maio de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.061, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Estavam colladas e inutilizadas quatro estampilhas no valor total de 6\$800. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 13 de agosto de 1904.....	2.788:807\$423
Idem do dia 16:	
Em papel....	165:356\$412
Em ouro....	54:135\$787
	219:492\$199
	3.008:299\$622
Em igual periodo de 1903..	2.640:075\$697

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 16 de agosto da 1904....	40:829\$086
Idem dos dias 1 a 16.....	375:104\$459
Em igual periodo de 1903	340:273\$127

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 16 de agosto de 1904

Interior.....	109:659\$856
Consumo :	
Fumo.....	2:857\$500
Bebidas.....	3:705\$000
Phosphoros....	4:360\$000
Calçado.....	2:789\$000
Velas.....	3:750\$000
Perfumarias...	372\$000
Especialidades pharmaceu - ticas.....	500\$000
Conservas....	810\$000
Cartas de jogar	300\$000
Chapéos.....	1:840\$000
Tecidos.....	7:100\$000
Bengalas.....	40\$000
Registro.....	180\$000
	28:603\$500
Extraordinaria	1:727\$432
Deposito.....	1:000\$000
Renda com applicação especial.....	477\$421
	141:468\$209
Renda de 1 a 15 de agosto de 1904.....	1.454:429\$089
	1.595:897\$298
Renda de igual periodo de 1903.....	1.388:917\$723
Diferença para mais.....	196:979\$575

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações-crime n. 975—appellante, Manoel Ricardo de Oliveira, appellada, a Justiça; n. 993, appellante, Antonio dos Santos Monteiro, appellada, a Justiça; n. 1.009, appellante, João Ferreira dos Santos, appellada, a Justiça; n. 1.011, appellante, Joaquim Ferreira (vulgo *Sechristão*), appellada, a Justiça; n. 1.018, appellante, Olympio da Cruz Amaral, appellada, a Justiça; n. 1.022, appellante, Sebastião José Soares de Oliveira, appellada, a Justiça, terão logar na sessão da Camara Criminal do dia 19 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 16 de agosto de 1904. — O secretario. *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade n. 2.157, embargantes, a companhia de seguros contra fogo *Alliance Assurance* e outros, embargada a Fazenda Municipal; n. 2.682, embargante, o Banco Nacional Brasileiro, embargado, II, Brianthe; e n. 2.705, embargante, José Guilherme Cordeiro, embargados, Paiva & Irmãos, terão logar na sessão das Camaras reunidas, convocada para o dia 18 do corrente.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 16 de agosto de 1904. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro encarregado destas obras, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, ás duas horas da tarde do dia 23 do mez proximo de setembro, para as obras de adaptação necessarias no Palacio da Justiça, afim de nelle poder ser installado o Archivo Publico Nacional.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo ambas datadas, estampilhadas e assignadas, escriptas com tinta preta, sem acrescimos, emendas ou rasuras, contendo o preço total, por extenso e em algarismos, indicando com precisão a residência, escriptorio ou officina do proponente.

Os proponentes deverão apresentar documentos que provem estarem quites com o Thesouro Federal, para o exercicio de industrias e profissões, e haverem caução da mesma repartição de fazenda, a importância de 500\$ para garantia de suas propostas.

A concorrência versará sobre os preços apresentados, prazo para a conclusão das obras e idoneidade dos proponentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima indicados, as ditas propostas.

Neste escriptorio serão fornecidos aos interessados todos os esclarecimentos precisos e mostradas as plantas e projectos organizados.

Escriptorio do engenheiro das obras, 16 de agosto de 1904. — O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO DE PHARMACEUTICOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante 30 dias, a contar de 8 do corrente, ficará aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, a inscripção para o concurso para preenchimento de duas vagas de pharmaceuticos, constando o mesmo concurso, de accordo com as instrucções approvadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, em 11 de março ultimo, sobre pharmacia e legislação sanitaria relativa a esse ramo do serviço.

Os concorrentes e a seus requerimentos deverão indicar a pagina o livro em que tem seus diplomas registrados nesta repartição.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios das zonas em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua dos Apolodas n. 99.
Rua dos Anilados n. 100.

Rua da Saude n. 251 (loja).
Rua da Saude 251 (sobrado).
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Carino Netto ns. 192 e 124.
Rua Frei Caneca n. 270.
Rua Santos Rodrigues n. 6.
Rua S. Carlos n. 30.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 88.
Rua S. Leopoldo n. 111.
Rua Magalhães n. 23.
Rua do Cunha ns. 9, 46, 48 e 52.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta Directoria Geral, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei.

Rua Theotônio Rozas ns. 17 e 17 A.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua 13 de Maio, Theatro Lyrico.
Rua de S. Diogo n. 74.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta Directoria Geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Senador Pompeu n. 102.
Rua da Saude n. 247.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei.

Rua S. Leopoldo n. 111.
Rua Frei Caneca n. 101.

Ladeira do Senado n. 22.
Rua do Rezende n. 40.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

INFRACÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO.

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou se vér processar, findo este prazo, de accordo com regulamento sanitario em vigor:

Pela 6ª delegacia de saude:

D. Cordelia Pereira de Souza Barros, residente á rua do Bispo n. 41, multada em 50\$, por ter alugado o predio da rua de Sant'Anna n. 21 sem ter cumprido a intimação para melhoramentos do mesmo e sem respectiva licença, infringindo assim a letra b, do art. 87, do regulamento sanitario vigente, e de conformidade com o paragrapho unico do art. 87 do referido regulamento;

Faria, Carvalho & Cortez, proprietarios da casa de commodos, sita á Praça da Republica n. 34, multados em 100\$, por não terem notificado um caso de varíola, occorrido na mesma casa de commodos, em uma creança, que falleceu sem assistencia medica, infringindo assim a letra b, do art. 135 do regulamento em vigor e de conformidade com o §. II, do art. 137, do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director da Recebedoria, faço publico que, do dia 1 de agosto a 3 do mesmo proximo futuro, vai-se proceder á cobrança, á bocca do cofre, das ponnas de agua do corrente exercicio.

Recebedoria, 29 de julho de 1904. — Servindo de sub-director, João Rodrigues Lins.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram de-carregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta: de venho seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Roland*, procedente de Bremen, entrado em 11 de julho de 1904. — Manifesto n. 465.

Armazem n. 1 — JLB : 1 caixa n. 997, repregada.

Idem : 1 dita n. 999, idem.

Idem : 1 dita n. 991, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 990, idem idem.

JMC : 1 dita n. 89, repregada.

JVC : 1 dita n. 25, idem.

LV : 1 dita n. 1.748, idem.

Idem : 1 dita n. 1.604, idem.

Idem : 1 dita n. 1.777, idem.

Idem : 1 dita n. 1.863, idem.

Idem : 1 dita n. 1.696, idem.

MC-K : 1 dita n. 1.860, idem.

MB : 1 dita n. 5.957, idem.

Possos : 1 dita n. 826, idem.

Idem : 1 n. 87, avariada.

Galera ingleza *Sierra Mianda*, procedente de Rangoon, entrada em 9 de agosto de 1904. Manifesto.

Trapiche Frias — Bulloch Batter — 2 — CA : 2.523 saccos sem numero, com falta.

Vapor allemão *Roland*, procedente de Bremen, entrado em 11 de julho de 1904. — Manifesto n. 465.

Armazem n. 1 — AB : 1 caixa n. 136, repregada e avariada.
 CSC : 1 dita n. 2.371, repregada.
 Idem : 1 dita n. 2.374, idem.
 Armazem n. 1—ESC: 1 caixa n. 2.370, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.369, idem.
 Idem—S: 1 dita n. 2.373, idem.
 S—F—C—J: 1 dita n. 2.663, avariada.
 HSC—M55AP: 1 dita n. 511, repregada.
 HSC—M55P: 1 dita n. 508, idem.
 JMC—842: 1 barrica n. 4.017, idem.
 MR: 1 dita n. 1.403, idem.
 MS: 3 ditas n. 2, 25 e 24, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 20 e 15, idem.
 SPC: 1 dita n. 197, repregada.
 Idem: 1 dita n. 202, idem.
 Idem: 1 caixa n. 3, idem.
 VHC—V: 1 fardo n. 1.492, avariado.
 Vapor inglez Nile, procedente de Southampton, entrado em 18 de julho de 1904 — Manifesto.
 Armazem de amostras — J. L. F. Braga: 1 pacote sem numero, roto.
 CPC: 1 dito n. 103, idem.
 II: 1 dito sem numero, idem.
 R. Diethelm C: 1 dito, idem.
 OL: 1 caixa n. 73, repregada.
 D: 1 dita n. 5.983, idem.
 Eugenio Meyer & Comp.: 1 amarrado sem numero, roto.
 Ed. Johnston & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada.
 E—C—A: 1 dita n. 8.637 e 8.682, idem.
 G. L. Schettino: 1 pacote sem numero, roto.
 Vapor inglez Calderon, procedente de Liverpool, entrado em 14 de julho de 1904 — Manifesto.
 Descarga sobre agua—ARM: 1 caixa numero 144, repregada.
 Idem: 1 dita n. 135, idem.
 Despacho sobre agua — MRM : 1 caixa n. 175, repregada.
 Idem : 1 dita n. 129, idem.
 Idem : 1 dita n. 136, idem.
 Armazem n. 9—ABC : 1 amarrado sem numero, quebrado.
 BA : 1 caixa n. 1, repregada.
 CSM : 1 dita n. 6.775, repregada e avariada.
 Cia—SJOM—VUC : 1 dita n. 2, repregada.
 Idem : 1 dita n. 1, idem.
 CG—VUC : 1 dita n. 73, idem.
 Dia : 1 dita n. 705, idem.
 DGC—RT : 1 dita n. 101, idem, idem.
 CC—X : 1 dita n. 25, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.930, avariada.
 HHS : 1 dita n. 3.708, repregada.
 Idem : 1 dita n. 3.707, idem.
 HSC : 1 gigo n. 95, quebrado.
 H : 1 caixa n. 41, avariada.
 JRC : 1 dita n. 1, repregada.
 MMC : 1 dita n. 411, idem.
 ROGERS : 1 dita n. 3.476, idem.
 S : 1 dita n. 5.565, avariado.
 66—II : 1 dita n. 9.206, idem.
 Idem : 1 dita n. 9.199, idem.
 Idem : 1 dita n. 9.202, idem.
 Vapor inglez Newton, procedente de Londres, entrado em 18 de julho de 1904—Manifesto n. 492.
 Despacho sobre agua — CMC : 1 caixa n. 6.152, repregada.
 Armazem n. 8—F—&—C—C : 1 caixa n. 86, repregada.
 ARC : 1 dita n. 4, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 VC : 1 dita n. 46.
 A—S—150—C : 1 dita n. 58, idem.
 LC : 1 dita n. 5, idem.
 AAC : 1 dita n. 3, avariada.
 BR : 1 barrica n. 7, repregada.
 Honorio Bicalho—Rio Novo: 1 dita n. 6.517, idem.

Idem : 1 dita n. 6.527, idem.
 L—F : 1 caixa n. 4.261, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.259, idem.
 Honorio Bicalho — Rio Novo : 1 barrica n. 6.522, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 6.511, idem.
 BR : 1 dita n. 1.002, idem.
 Vapor allemão Syracusa procedente de Nova York, entrado em 18 de agosto de 1904. Manifesto n. 494.
 Armazem n. 12—GC : 1 caixa n. 2.387, repregada.
 Idem : 1 dita n. 2.353, idem.
 Idem : 1 barrica n. 566, idem.
 BGC : 1 caixa n. 3.402, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.399, idem.
 GC : 1 barrica n. 2, idem.
 AS—179—C : caixa n. 103, idem.
 FCC : 1 dita n. 125, idem.
 CG : 1 dita n. 88, idem.
 AS—150—C : 1 dita n. 37, idem e avariada.
 GC : 1 dita n. 582, repregada.
 Vapor inglez Inca, procedente de Liverpool, entrado em 15 de agosto de 1904. Manifesto n. 479.
 Armazem n. 15 — FGC : 1 caixa n. 41, repregada.
 HN : 1 dita n. 21, idem.
 Idem: 1 dita n. 18, idem.
 JN : 1 dita n. 622, idem.
 Idem: 1 dita n. 623, idem.
 NOE : 1 dita n. 12.539, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.535, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.538, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.532, idem.
 Passos : 1 dita n. 843, idem.
 Idem: 1 dita n. 844, idem.
 Idem: 1 dita n. 841, idem.
 Idem: 1 dita n. 845.
 RLC : 1 dita n. 11, repregada e avariada.
 NOE : 1 dita n. 12.530, repregada.
 Idem: 1 dita n. 12.533, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.537, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.529, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.536, avariada.
 ARPC—SGMC : 1 dita n. 7.789, repregada.
 Idem: 1 dita n. 6.440, idem.
 BL—R : 1 dita n. 148, idem.
 Idem: 1 dita n. 147, idem.
 CWC : 1 dita n. 2.234, idem.
 CGC : 1 dita n. 419, repregada e avariada.
 DSF : 1 dita n. 936, repregada.
 Idem: 1 dita n. 930, idem.
 Idem: 1 dita n. 933, idem.
 Armazem n. 15—OSF : 1 caixa n. 953, repregada.
 Idem: 1 dita n. 950, idem.
 D : 1 dita n. 905, idem.
 E : 1 dita n. 115, idem.
 Idem: 1 dita n. 118, idem.
 Idem: 1 dita n. 112, idem.
 Idem: 1 dita n. 108, idem.
 Idem: 1 dita n. 103, idem.
 Idem: 1 dita n. 108, idem.
 Idem: 1 dita n. 122, idem.
 Idem: 1 dita n. 115, idem.
 Possas : 1 dita n. 833, idem.
 Idem: 1 dita n. 842, idem.
 Idem: 1 dita n. 840, idem.
 167 : 1 dita n. 458, repregada e avariada.
 S—P—A—K : 1 dita n. 931, repregada.
 CA : 1 dita n. 3.016, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.012, idem.
 Vapor inglez Orita, procedente de Liverpool, entrado em 13 de julho de 1904.
 Armazem n. 14—CPC : 1 caixa n. 578, repregada.
 DCC : 1 dita n. 567, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.000, idem.
 OPC : 1 dita n. 7.099, idem.
 OABC : 1 dita n. 1.603, idem.
 RMC : 1 dita n. 9, idem.
 Idem: 1 dita n. 11, idem.

Idem: 1 dita n. 12, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, idem.
 RMC : 1 caixa n. 300, repregada.
 Idem: 1 dita n. 296, idem.
 20 : 1 dita n. 252, idem.
 Idem: 1 dita n. 251, idem.
 212 : 1 dita n. 21, idem.
 Vapor francez Provence, procedente de Marselha, entrado em 18 de julho de 1904 — Manifesto n. 496.
 MWC—Armazem n. 1—1 caixa n. 4.022, repregada.
 NF : 2 ditas ns. 15 e 16, idem.
 Idem: 1 dita n. 12, idem.
 Pimenta Almeida : 1 dita n. 556, idem.
 MWC : 1 dita n. 4.023, idem.
 AAI : 1 dita n. 7.319, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.320/1, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.320/2, idem.
 ATQC : 1 dita n. 233, idem.
 AP—C : 1 dita n. 812, idem.
 ALFC—P : 1 dita n. 6.980, idem.
 AJC : 1 dita n. 574, idem.
 CC : 1 dita n. 892, idem.
 Idem: 1 dita n. 898, idem.
 Idem: 1 dita n. 893, idem.
 Idem: 1 dita n. 896, idem.
 CFCTC : 1 dita n. 879, idem.
 LI : 1 dita n. 52, idem.
 Vapor allemão Santos, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de julho de 1904. — Manifesto n. 457.
 Despacho sobre agua — AMC : 1 caixa n. 2.273, repregada e avariada.
 SPA : 1 barrica n. 905, idem idem.
 L—R : 1 caixa n. 4.321, idem idem.
 Despacho sobre agua—S : 1 caixa n. 742, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 362, idem, idem.
 MRM—K : 1 dita n. 1.926, idem, idem.
 S : 1 dita n. 364, idem, idem.
 Granado : 1 dita n. 2.990, idem, idem.
 SSN : 1 dita n. 58.743, idem, idem.
 Vapor allemão Bahia, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de julho de 1904—Manifesto n. 467.
 Armazem da Estiva—F : 1 barril n. 9.601, repregado.
 Armazem n. 10—Araujo Freitas & C: 1 caixa n. 2.473, avariada.
 Idem : 1 dita n. 2.473, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.523, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.514, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.533, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.513, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.528, idem.
 FO : 1 dita n. 515, idem.
 LFR : 1 dita n. 5, idem.
 FO : 1 dita n. 512, idem.
 A—S—22—C : 1 dita n. 844, idem.
 Araujo Freitas & Comp.: 1 dita n. 2.524, idem.
 G—G—&—C : 1 dita n. 110, idem.
 Idem: 1 dita n. 114, idem.
 Vapor austriaco Melpomene, procedente de Trieste, entrado em 17 de julho de 1904. — Manifesto n. 481.
 Armazem n. 6—SA : 3 caixas ns. 1, 22 e 36, vasando e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 6, idem idem.
 AAI : 1 dita n. 7.318, repregada.
 SA : 1 ditas ns. 33 e 13, vasando e avariadas.
 JNPC : 1 dita n. 497, idem idem.
 Armazem n. 6 — MCC—7.398 : 2 caixas ns. 3 e 2, vasando e avariadas.
 AAI : 1 dita n. 7.291, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 7.293, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 7.292, idem idem.
 Vapor inglez Tennyson, procedente de Nova York, entrado em 23 de julho de 1904. — Manifesto n. 427.
 Armazem n. 10—G&C : 1 barrica n. 419, repregada.
 Idem: 1 dita n. 420, idem.
 Idem: 1 dita n. 418, idem.

Vapor allemão *Syracusa*, procedente de Nova York, entrado em 18 de julho de 1904. — Manifesto n. 494.

Armazem n. 12— G&C: 1 caixa n. 2.354, repregada.

CG: 1 dita n. 89, idem.

GC: 1 dita n. 2.340, idem.

CG: 1 dita n. 87, idem.

GC: 1 dita n. 2.393, idem.

Idem: 1 n. 347, idem.

Idem: 1 dita n. 2.391, idem.

Idem: 1 dita n. 2.355, idem.

Idem: 1 dita n. 340, idem.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de julho de 1904. — Manifesto n. 467.

Armazem n. 10—OC: 1 fardo n. 22, roto.

Idem: 1 dito n. 20, idem.

Portella: 1 caixa n. 236, repregada.

Vapor inglez *Magdalen*, procedente de Southampton, entrado em 1 de agosto de 1904. — Manifesto n. 530.

Trapecho Rio de Janeiro—A: 6 quartolas ns. 223, 201, 210, 207, 227 e 211, com faltas.

Galera ingleza *Sierra Miranda*, procedente de Hongon, entrada em 9 de agosto de 1904.

Trapecho Frias — Bulloch Bretta — NS—Vea 3: 2.928 saccos com arroz, sem numeros, com falta.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1904. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima

DIRECTORIA DE PHARÓES

Aviso aos navegantes

Bom illuminativa da barra do Estado do Rio Grande do Sul

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que a boia de espera fóra da barra do Rio Grande do Sul garron e achase proxima da costa a ENE da Atalaia.

Novo aviso dará a conhecer o restabelecimento da sua primitiva posição.

Directoria de Pharóes, 16 de agosto de 1904. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Contadoria da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

São convidados a comparecer nesta repartição, para assignatura dos respectivos contractos, no prazo de tres dias, os Srs. A. Guimarães & Comp., Azeredo Alves & Irmão, João Ramos & Comp., Alberto de Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp., Vicitas & Comp., Gonçalves Castro & Comp. e Luiz Macedo.

Contadoria da Marinha, 13 de agosto de 1904. — O contador, *A. Balb Junior*.

Quartel General da Marinha

CONCURSO

Previno aos candidatos inscriptos para o lugar de sargento de 2ª classe, cujo concurso deve realizar-se no dia 20 do corrente, que devem comparecer na repartição, no dia 18, ás 10 horas da manhã, a fim de serem inscriptos.

Quartel General da Marinha, 13 de agosto de 1904. — *Miguel Antonio Pestana*, sub-chefe.

Escola Naval

Previno aos candidatos á carta de machinista de marinha mercante que o exame terá lugar sexta-feira, 19 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Escola Naval, 13 de agosto de 1904. — *I. de Araújo e Silva*, sub-secretaria.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.350, de 1 do corrente, serão recebidas e abertas, no dia 20 do dito mez, á 1 hora da tarde, propostas para a compra dos cascos das torpedeiras *Araguary* e *Iguatemy*.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que o respectivo signatario tenha depositado na Contadoria da Marinha a quantia de duzentos mil réis (200\$), que perderá em beneficio da Fazenda Publica si no caso de ser aceita a sua proposta, deixar de pagar, quando para isso for notificado, o preço offerecido pelos citados cascos.

Para mais informações, dirijam-se a esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1904. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.362, de 4 do corrente, serão recebidas e abertas, na secretaria, no dia 15 do outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas para fornecimento ao Ministerio da Marinha de um rebocador destinado ao serviço das barras do Estado de Sergipe, de accordo com as bases que poderão ser examinadas pelos interessados.

A concorrência versará não só sobre o preço da embarcação e prazo para fornecimento desta como também sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1904. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Direcção Geral de Engenharia

ILLUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ELECTRICAS DA FORTALEZA DA LAGE

Tendo o Sr. marechal Ministro da Guerra annullado a concorrência realzada nesta repartição, no dia 30 de junho ultimo, para a illuminação e ventilação electricas da fortaleza da Lage e montagem de um distillafor na mesma fortaleza, por não ter havido uniformidade nas propostas quanto aos direitos de importação, manda o Sr. general de brigada director-geral, tornar publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o que determinou o mesmo Sr. Ministro, em aviso n. 109, de 30 de julho ultimo, serão recebidas e abertas no dia 25 do corrente, ao meio-dia, no gabinete desta Direcção, á rua Guanabara n. 56, novas propostas para aquelle fim, de accordo com os editaes já publicados neste *Diário Official*.

Queresper e cira de autos são prestas nesta repartição, em todos os dias uteis, do meio dia ás 2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1904. — Tenente-coronel *Ignacio de S. Guimarães*, chefe do gabinete.

A sylo de Inválidos da Patria

(COMPANHIAS DE REFORMADOS)

De ordem do Ex. Sr. marechal chefe do Estado-maior do Exército, são chamados a comparecer neste asylo, dentro do prazo de 30 dias da presente data, sob pena de não ser admitida nenhuma reclamação relativa-

mento a vencimentos, as seguintes praças reformadas do exército, a saber:

Cabo de esquadra José Leopoldo Polaco.

Anspçada Candido Furtado de Mendonça.

Soldados:

Henrique José de Oliveira.

Manoel José de Lima.

Pedro Alves Feitosa.

Francisco José Ferreira.

José Joaquim da Silva.

Joaquim Alberto da Silva.

Presciliano Candido Jacintho da Silva.

João Antonio de Araujo.

José Francisco Dias.

Antonio Manoel Corrêa.

Joaquim da Costa Ferreira.

Quartel da Ilha do Bom Jesus, 12 de agosto de 1904. — *Alfredo Vicente Martins*, coronel-commandante.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 50 COLECÇÕES COMPLETAS DE 12 CHAVES PARA RELOGIOS DE RONDA E 50 DE DAR CORDA

Tendo sido annullada a concorrência realizada no dia 2 do corrente mez, de ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 de setembro proximo futuro, na intendencia desta Estrada, serão recebidas novas propostas para o fornecimento de 50 collecções completas de 12 chaves para relogios de ronda e 50 de dar corda applicaveis aos de ronda do fabricante *Ehrhanger*, de Nova York.

A concorrência versará sobre o preço em libras e o prazo para o fornecimento.

Os concorrentes deverão comparecer na dita Intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, o bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 10 de agosto de 1904. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO KIOSQUE-BOTEQUIM NA ESTAÇÃO DE JACAREHY

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 25 do corrente mez, na secretaria, serão recebidas propostas para arrendamento do kiosque-botequim na estação de Jacarehy, de accordo com as bases para o contracto á disposição dos interessados nesta secretaria, para serem examinadas.

A concorrência versará sobre os preços do arrendamento e dos generos.

Os concorrentes deverão comparecer nesta secretaria no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, indicando também qual o fialor que offerecer para a execução do contracto, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 100\$ previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 16 de agosto de 1904. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

De segunda praça com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação dos bens penhorados a D. Rosa Luiza da Costa Sampaio, em autos de execução hypothecario que lhe movem Ferreira Balhazar & Comp.

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como no dia 27 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, depois da audiência do estylo, á rua dos Invalidos n. 108, o porteiro dos auditorios trará á publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offeracer, acima da quantia de 25:200\$, preço pelo qual vão a segunda praça, devido ao abatimento legal de 10 % os bens abaixo descriptos e avaliados. Avaliação: Os abaixo assignados avaliadores nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial, para avaliarem os bens penhorados a D. Rosa Luiza da Costa Sampaio e outros, a requerimento de Ferreira Balhazar & Comp. cumprindo o respeitavel mandado procederam pela forma seguinte: Um sítio na Cachoeira da Tijuca n. 6, tendo uma area de terreno que mede duzentos e quarenta e cinco mil e tres metros quadrados (245.003^m.00) confrontando com terrenos de José Alkain, Lengruber, Fazenda Nacional (Floresta) J. J. Lopes e Couto Ferraz. Tem neste sítio um prédio torção, que tem de frente 12^m, e de fundo 16^m.80, sua formação pedra, cal e tijolo, divisões do tijolo e estuque, com porta e quatro janellas de frente e duas de cada lado, varanda na frente sobre varas de ferro e corrimão, no fundo duas janellas e duas portas tendo também varanda; dividido em duas salas, quatro quartos, sala, quarto, dispensa e cozinha, tudo assalhado e forrado, monos a cozinha que é ladrilhada e telha vã. Tem mais um chalet com 11^m.50 de frente por 6^m.70 de fundo com duas portas e duas janellas de frente, este chalet é assobradado e tem em cada uma das portas escadas que dão servidão ao prédio; no fundo no assobradado duas janellas, dividido em duas salas e tres quartos; o pavimento terreo em coqueira, um commodo para criada. Uma meia agua ao lado do chalet, dividido em uma divisa com ferro, um commodo para guardar galinhas e um quarto. Tem mais um cercado para galinhas fechado com arame trançado e dentro deste cercado uma casa comprida, fechada também do arame trançado, para guardar criações. Tem mais no mesmo sítio muitas arvôres fructíferas, cachoeiras e diversas nascentes de agua; dão o valor do vinte e oito conto de reis, Rs. 28:000\$. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1904. — *Ildefonso de Azevedo Antão Joaquim da Silva Fontes*. (Estava sellada.) E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios, depois da audiência do estylo os trará á publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offeracer acima da quantia de 25:200\$, preço por que vão á 2^a praça, devido ao abatimento legal de 10 %, os bens acima discriminados; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1850, (dinheiro á vista ou flator por tres dias). E para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1904. E eu, João de Souza Souto Junior, escrevi-o e subscreevi. — *Enéas Galvão*.

De citação com o prazo de 10 dias a Marius Silva para, findo esse prazo, dentro das vinte e quatro horas que decorrerem do seu termo, requerer as diligencias que entender a bem de sua defesa e assistir á inquirição de testemunhas como indicada nos artigos 156 e 157 do Código Penal, sob pena de revelia; outrossim, ficando citado para os demais termos do processo, até sentença final.

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz dos Feitos da Saude Publica, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias virem que, por parte do Dr. Procurador dos Feitos da Saude Publica, me foi apresentada a denuncia do teor seguinte: Procuradoria dos Feitos da Saude Publica. — O procurador dos Feitos da Saude Publica, usando das attribuições que lhe são conferidas pela lei sancionada pelo decreto n. 1.151, de 5 de janeiro do corrente anno e regulamentado pelo decreto n. 1.156 de 8 de março, vem perante este juizo denunciar o individuo chamado Marius Silva, morador á rua Carvalho de Sá n. 21, desta Capital, pelo facto delictuoso seguinte: Constatando a autoridade sanitaria de segunda delegacia de saude que o referido individuo Marius Silva, sem estar habilitado legalmente, intitulando-se Doutor, exercia a medicina e que se inculcava *fakir*, com influencia e supposto poder, annunciava a cura de todas as molestias physicas e mortaes, tendo a faculdade de prozizer o futuro e endireitar a sorte dos infelizes, dando receita pelos retratos e escripturas e curando sem medicamentos, resolveu aquella autoridade promover as diligencias necessarias para apurar a verdade dos factos que tinham chegado ao seu conhecimento, verificando também a responsabilidade do denunciado. Para isso, no dia 23 do corrente á 1 hora da tarde se dirigiu o Dr. delegado do Saude e em sua companhia levou o Dr. inspector sanitario e o respectivo escriptuario da referida delegacia e a senhora que denunciou o facto á delegacia D. Joanna Sebastião dos Santos, á residencia de Marius Silva e ali o encontraram em plena função de medico, dando consultas a um cliente em quanto outros esperavam, como tudo consta dos documentos juntos e comprobatorios da inteira verdade dos factos denunciados. Então, com as formalidades legais foi lavrado o respectivo auto de infração do art. 250, § 1º do regulamento citado, contra o Dr. Marius Silva que assignou com a autoridade competente e testemunhas. Pela narração acima vê-se que o denunciado com o procedimento que teve infringiu as disposições prohibitivas dos arts. 156 e 157 e n. 8 do art. 338 do Código Penal da Republica, e em virtude do que dispõe o § 3º do art. 66 do mesmo código deve o denunciado ser punido no grão médio das penas do art. 338 citado. E para que se torne effectiva a punição se offerce a presente denuncia requerendo-se a prisão preventiva do indiciado e offerendo-se as seguintes testemunhas: Judith Fausto, casada com José Magalhães Fausto, brasileira, residente no becco dos Ferreiros n. 2; Joanna Sebastião dos Santos, solteira, moradora no chalet n. 6 da Avenida Portugal, á rua Dons do Dozembro n. 24; Abelardo Manhães Flores, residente á rua do Cotte n. 26, e pede a V. Ex. que A. esta seja recebida, procedendo-se nos termos do processo. Vai acompanhada de oito documentos. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1904. O procurador dos feitos da Saude Publica, *Francisco Moura dos Santos*. Despacho: Este juizo é incompetente para processar e julgar os crimes do art. 338 do Código Penal; por isso recuso a denuncia só pelos crimes do art. 156 e 157 do mesmo Código. Assim, pois, A. a denuncia; intime-se o réo para o pro-

cesso. Rio, 29 de abril de 1904. — *E. Tavares*. Certidão: Certifico que dirigindo-me por duas vezes á rua Carvalho de Sá n. 21, afim de por todo o conteúdo do mandado intimar a Marius Silva, não me foi possível, visto não residir, e me informando no vizinho proximo de nome João da Costa, negociante, me foi informado, Marius Silva ter-se retirado para o Rio Grande, por lhe constar; sendo-me dito pelo mesmo que me dirigisse á rua Bento Lisboa n. 13, que melhor seria informado. Dirigindo-me á rua Bento Lisboa n. 13, afim de obter informações, não me foi possível, visto a moradora da casa, me declarar estar residindo ha oito dias e não conhecer a Marius Silva, informando-me pelos vizinhos nada me foi possível saber, visto não conhecer a pessoa que morou no prédio e nem conhecer o actual. O referido é verdade e dou fé. Rio, 10 de maio de 1904. — O official do juizo, *Joaquim do Nascimento Natal*. Em virtude da certidão acima e depois de devidido o recurso, interposto pelo Dr. procurador dos feitos, do despacho proferido na denuncia, subiram os autos á conclusão, sendo nelles proferido o despacho seguinte: Cumpra-se o accordo do fls. 34, dando-se sciencia delle ao Dr. procurador dos feitos: depois do que intime-se o réo e o procurador para o inicio do processo, marcando o escriptura dia e hora para a inquirição das testemunhas arroladas na denuncia e para as diligencias que o réo requerer dentro do prazo legal, sendo a intimação desta por edital. Rio, 19 de julho de 1904. — *E. Tavares*. Em virtude do despacho acima, passou-se o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual é citado o réo Marius Silva, para, dentro de 24 horas que se seguirem á expiração do dito prazo, requerer as diligencias necessarias que entender a bem de sua defesa e assistir á inquirição de testemunhas, no dia 29 do corrente mez de agosto, á 1 hora da tarde, como indicado nos arts. 156 e 157 do Código Penal, fazendo-o por si ou procurador, sob pena de revelia; outrossim, ficando citado para os demais termos do processo até sentença final; advertindo-se que as audiencias deste juizo, continuam a ter lugar ás quartas-feiras e sabbados, a começar, á rua do Lavradio n. 122. Para constar e chegar a noticia ao réo Marius Silva, passaram-se este e mais tres de igual teor, para serem publicados por tres vezes e afixados na forma da lei, do cuja affixação o porteiro do auditorio lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1904. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Higinio Albuquerque Mello Mattos, escriptuario o subscreevi. — *Eliezer Gerson Tavares*.

De citação com o prazo de 10 dias a Francisco José Fernandes Coelho para, findo esse prazo, dentro das 24 horas que decorrerem do seu termo, pagar a multa em que incorreu por infração do regulamento sanitario, e costas, ou requerer as diligencias que entender a bem de sua defesa e assistir á inquirição de testemunhas, sob pena de revelia; outrossim, ficando citado para os demais termos do processo, até sentença final.

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz dos Feitos da Saude Publica, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias, virem que, por parte do Dr. sub-procurador dos Feitos da Saude Publica, me foi apresentada a denuncia do teor seguinte: Procuradoria dos Feitos da Saude Publica. Ilm. Exm. Sr. Juiz dos Feitos da Saude Publica, o sub-procurador dos Feitos da Saude Publica, pela designação do Dr. procurador e no uso das attribuições, que a lei lhe confere, vem denun-

ciar a V.Ex. Francisco José Fernandes Coelho, residente a rua General Camara n. 315, por haver rompido o interdito mandado affixar á porta de sua residência pelo Dr. Luiz de Araujo Bulcão, medico do serviço de prophylaxia contra a febre amarella, e resistindo ao expurgo ordenado pelo mesmo medico. Como com tal procedimento, que os dous autos inclusos documentam, tenha o infractor infringido o paragrapho unico do art. 135 do Código Penal e os arts. 308 e 172 do regulamento sanitario vigente, incorrendo na multa de 400\$, 200\$ para cada infracção do regulamento sanitario e nas penas comminadas pelo dispositivo citado do Código Penal, contra elle se offerece a presente denuncia, requerendo-se A. esta, se intime o infractor para se ver processar de accordo com o regulamento processual da justiça sanitaria, havendo logar a designação do dia e hora para realizar-se a inquirição das testemunhas Benedicto José dos Reis, morador a rua Anton o Santos n. 5 e Fortunata Maria da Conceição, moradora á rua General Camara n. 305, que a rolo e proseguindo o feito os seus ultimos tramites até final condemnação, na pena da multa citada e na do art. 135 do Código Penal, segun o o entendimento do seu paragrapho unico. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1904. O sub-procurador dos Feitos Edmundo de Almeida Rego. Despacho: Intime-se o réo para em 24 horas, pagar a multa ou requerer as diligencias que entende; quanto porém ao crime de desobediencia, offereça o Dr. sub-procurador denunci em separado. Marque o escrivão dia e hora, para inquirição das testemunhas no prazo legal. Rio, 20 de julho de 1904. — *E. Tavares*. Certidão. Certifico e dou fé, que dirigim'ome por mais de duas vezes á rua do General Camara n. 305, casa de commodos, afim de por todo o conteúdo do mandado intimar a Francisco José Fernandes Coelho não me foi possível, visto me ser informado pelos moradores da referida casa, não conhecerem pessoa alguma desse nome, independente de me informar pelos vizinhos da referida logar, razão porque deixei de effectuar a intimação. Rio, 1 de agosto de 1904. O official do juiz Alfredo Golo reolo Braga de Araujo. Subindo os autos á conclusão nelles foi proferido o seguinte despacho. Intime-se o réo por edital. Rio, 3 de agosto de 1904. — *E. Tavares*. Em virtude do despacho acima pa sse o presente edital de citação, com o prazo de 15 dias, pelo teor do qual é citado o réo Francisco José Fernandes Coelho, para, dentro de 24 horas que se seguirem á expiração do dito prazo, pagar a multa de 400\$ e custas em que incorreu, podendo fazel-o em dinheiro ou bens, por infracção das disposições dos arts. 308 e 172 do regulamento sanitario vigente, ou requerer as diligencias necessarias que entender a bem de sua defesa, e assistir a inquirição de testemunhas no dia 31 do corrente mez, á uma hora da tarde, fazendo-o por si ou procurador, sob pena de revellia; outrossim, ficando citado para os demais termos do processo até final sentença; advertindo-se que as audiencias neste juizo continuam a ter logar ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia, na casa da rua do Lavradio n. 122. Para constar e chegar a noticia ao réo José Felipe Chaves, passaram-se este e mais tres da igual teor, para serem publicados por tres vezes e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro do auditorio lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1904. — Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Hugolino Albuquerque Mello Mattos, escrivão o subscreevi. — *Eliezer Gerson Tavares*.

De citação, com o prazo de dez dias, a José Felipe Chaves, para sciencia da sentença condemnatoria abaixo transcripta, e findo esse prazo, dentro das 48 horas que decorrerem de seu termo, appellar querenao, ou vel-a passar em julgado, sob pena de revellia; outrossim, ficando citado para todos os demais termos do processo até conversão da multa em prisão e sua execução

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz dos Feitos da Saude Publica, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de dez dias, viem que, correndo por este juizo um processo de infracção da lettra a, do art. 135 do regulamento sanitario, contra José Felipe Chaves, proferi nos autos a sentença do teor seguinte: Vistos e examinados estes autos de infracção, etc. Considerando que nos presentes autos está plenamente provado que o réo José Felipe Chaves deixou correr á revelia o presente feito, o incorreu nas disposições do art. 135, lettra a, e nas penas do art. 137, n. 1, do regulamento n. 5.156, de 8 de março do corrente anno, que baixou com o decreto n. 5.156, da mesma data, e de accordo com o auto de infracção á fl. 3, condemnou-o a pagar a multa de 50\$ e custas. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1904. — *Eliezer Gerson Tavares*. — Certificando o official encarregado da diligencia, não ter sido possível intimar o réo para sciencia da sentença, visto ter o réo se mudado da rua Commandante Maurity n. 3, ignorando os vizinhos para onde mudou-se o mesmo, subiram os autos á conclusão, sendo nelles proferido o seguinte despacho: Proceda-se a intimação por edital. — Rio, 1 de agosto de 1904. — *E. Tavares*. Em virtude do despacho acima, passou-se o presente edital de citação, com o prazo de dez dias, pelo teor do qual é citado o réo José Felipe Chaves, para sciencia da sentença condemnatoria acima transcripta, o findo este prazo, dentro das 48 horas que se seguirem, appellar, querendo, da referida sentença, ou vel-a passar em julgado, sob pena de revellia, outrossim, ficando citado para todos os demais termos do processo até conversão da multa em prisão, a sua execução; advertindo-se que as audiencias deste juizo continuam a ter logar ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia, á rua do Lavradio n. 122. Para constar e chegar a noticia ao réo José Felipe Chaves, passaram-se este e mais tres da igual teor, para serem publicados por tres vezes e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro do auditorio lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1904. — Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Hugolino Albuquerque Mello Mattos, escrivão o subscreevi. — *Eliezer Gerson Tavares*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	12 1/64	11 29/32
• Paris.....	795	807
• Hamburgo.....	980	993
• Italia.....	—	810
• Portugal.....	—	886
• Nova-York.....	—	48 1/64
Libra esterlina—em moeda.....		206321
Onça nacional, em valas, por 1400		24261

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	975\$000
Ditas idem, idem, 1:000\$.....	982\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, port.....	1:012\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1898, port.....	191\$500
Ditas inscrições, de 3 %, port.	931\$000
Ditas idem, idem, nom.....	916\$000
Ditas do Estado do Paraná, de 1:000\$, 7 %, port.....	870\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	55\$500
Comp. Sal e Navegação.....	8\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	212\$000

Vendas por alvard

13 apolices incipções de 3 %, port.....	930\$000
800 ditas idem de 3 %, nom.....	916\$000
Secretaria da Camara Syndical, 16 ao agosto de 1904. — José Claudio da Silva, syndico.	

Rectificação

A cotição official das apolices municipaes, ao portador, do dia 13 do corrente, foi 190\$, e não 100\$, como sahiu publicado.

Junta dos Corretores

COAÇÕES DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1904
Assucar somenos, de Pernambuco, 320 réis por kilo.
Dito mascavo, de Sergipe, 280 réis por kilo.
Bren americano, lettra K, 25\$000 dor 280 libras.
Café, 9\$900 a 11\$000 por arroba.
Café, typo n. 7, da Bolsa de Nova York, a entregar, á vontade do comprador, até o dia 30 de setembro de 1904, 10\$100 por arroba.
Sebo de Sant'Anna do Livramento, 640 por kilo.
Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1904. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma «O Paiz»

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na proxima quarta-feira, 17 do corrente, á 1 hora da tarde, na rua do Ouvidor ns. 63 e 65, para tomarem conhecimento de uma proposta de reforma de estatutos, para eleição da nova directoria e conselho fiscal e para resolverem sobre uma proposta, que será apresentada, autorizando a administração a contrahir um empréstimo por debentures, garantido pelo patrimonio social.
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1904. — *Q. B. Cayua*, presidente.

Companhia Industrial de Seda e Fiamie

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua de S. Pedro n. 52, 1º andar, para o fim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, que uma vez aceita, importa na liquidigão da companhia. — *A Directoria*.

Camara Nacional — 1904